ANNO XXIX — SEXTA FEIRA 8 DE ABRIL DE 1853. — N. 78.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇAO'.

Subscreve-se a 13$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueirôa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. José Pereira Martins.

Bahia « « « F. Duprad.
Maceió « « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba « « « José Rodrigues da Costa.
Natal « « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty « « « Antonio de Lemos Braga.
Ceará « « « Guilherme Augusto de Miranda
Maranhaõ « « « Joaquim Marques Rodrigues.
Pará « « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 7 DE ABRIL.

Sobre Londres a 28 ¼
« Paris, 340
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas	29$000
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« de 6$400 novas	16$000
« de 4$000	9$000
Prata. — Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
« mexicanos	1$800
Acções do Banco	10 %
Desconto de Lettras	9 a 12 »

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	14 de Mar.	Austria	3 de Mar.
Hespanha	7 de »	Suissa	3 de »
França	8 de »	Suecia	1 de »
Belgica	3 de »	Inglaterra	8 de »
Italia	1 de »	E. Unidos	23 de Fev.
Alemanha	4 de »	Mexico	15 de »
Prussia	4 de »	California	10 de »
Dinamarca	1 de »	Chili	15 de Jan.
Russia	1 de »	Buenos-A.	4 de Mar.
Turquia	25 de Fev.	Montevideo	6 de »

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	5 de Março	S. P. do Sul	17 de Mar
Maranhaõ	11 de »	Minas	15 de »
Ceará	12 de »	S. Paulo	8 de »
Parahiba	26 de »	R. de Janeiro	26 de »
Alagôas	2 de Abril.	Bahia	1 de Abr.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

4 Segunda. ✠✠ Annunciação da SS. V.
5 Terça. S. Vicente Ferrer.
6 Quarta. Ss. Diogines, e Platonides.
7 Quinta. Instituição do SS. Sacramento
8 Sexta. S. Amancio b. S. Edizio.
9 Sabbado. S. Demeterio.
10 Domingo. do Bom P.

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relaçao' terças e sabbados.
Fazenda terças e sextas as 10 horas.
Juizo de Orphaos segundas e 5. as 10 horas.
Primeira vara do civel terças e 6. ao meio-dia.
Segunda vara do civel, quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Março 31 Quarto minguante as 7 horas, 22 minutos e 37 segundos da tarde.
Abril 8 Lua nova as 9 hora, 37 minutos e 37 segundos da manhãa.
« 16 Quarto crescente as 2 horas, 25 minutos e 39 segundos da tarde.
« 23 Lua cheia aos 41 minutos e 31 segundos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 4 horas e 30 minutos da tarde.
Segunda as 4 horas e 54 minutos da manhãa.

PARTE OFFICIAL.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general na cidade do Recife em 6 de abril de 1853.

ORDEM DO DIA N. 266.

Em observancia do disposto no aviso do ministerio dos negocios da guerra, que segue transcripto, cumpre que os senhores commandantes dos corpos recolham a thesouraria de fazenda desta provincia, precisamente inventariados, os livros e mais papeis da contabilidade, concernentes as extinctas caixas dos respectivos conselhos de administração dos fundos de fardamento. O mesmo marechal de campo faz constar, que por aviso de 17 de março proximo findo, houve S. M. o Imperador mandar considerar em serviço na côrte, por se achar empregado no laboratorio do campinho ao Sr. primeiro tenente do quarto batalhão de artilharia a pé, Ayres Antonio de Moraes Ancora.

« AVISO.

Rio de Janeiro. — Ministerio dos negocios da guerra em 17 de março de 1853.

Illm. e Exm. Sr.—Não havendo inconveniente em serem recolhidos á thesouraria de fazenda os livros e saldos á cargo dos conselhos de administração dos corpos de primeira linha ahi existentes, determina S. M. o Imperador, que V. Exc. expeça ordem neste sentido ao marechal de campo commandante das armas dessa provincia, bem como ao inspector da referida thesouraria para que, quando o inspector dos corpos lhe declarar querer examinar os ditos livros, facilite-os em lugar decente. O que communico á V. Exc. em resposta ao seu officio n. 9 de 4 do corrente.

Deos guarde a V. Exc. — *Manoel Felizardo de Souza e Mello.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco. — Cumpra-se. — Palacio do governo de Pernambuco 5 de abril de 1853.—*Ribeiro.*»

Antonio Corrêa Seára.

ERRATA.

Na parte official sobre o corpo de policia publicada no *Diario* de hontem, em lugar de Francisco de Souza Rego — leia-se — Francisco da Silva Rego

INTEROIR.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Pará' 23 de março de 1853.

Depois que lhe escrevi pelo paquete *San-Salvador*, tive noticia de estar effectuada a proposta para a navegação a vapor do rio *Tocantins*, a qual já foi apresentada ao presidente da provincia para sobre ella dar a sua informação, e leva-la ao conhecimento do governo imperial. Não he companhia, nem empreza, mas sim o negociante desta praça *João Augusto Corrêa*, que já anteriormente teve a satisfação de offerecer ao mesmo governo igual proposta, sob mui favoraveis condições para a navegação do Amazonas, mas que em concurrencia com o Sr. Irenêo e outros, não mereceu então as honras da preferencia. Pede o privilegio exclusivo por 20 annos para a dita navegação, entre esta capital e a cidade de *Cametá*, podendo chegar á villa de *Baião*, e mesmo á primeira cachoeira do *Tocantins*, quando isso conveniente seja, mediando uma mui moderada subvenção.

Nestas viagens poderá fazer a sua derrota, ou pela bahia do Marajó, ou pelo canal de Igarapé-mérim, como mais favoravel fôr aos interesses do emprezario. Obriga-se a crear colonias no dito rio, cujo maximo de população será de duas mil almas, e sujeita-se a muitos onus, obrigações, e condições favoraveis ao governo.

Esta linha fluvial de navegação a vapor he de grande importancia, e de muita necessidade. A mais simples reflexão sobre as circumstancias topographicas e commerciaes desta provincia, demonstra que, comquanto a natureza a dotasse com o mais admiravel systema hydrographico, a navegação á vapor não póde ser sustentada, ainda mesmo nas linhas em que se acham situadas suas mais notaveis e florescentes povoações, sem que se lhe sacrifiquem por espaço de annos capitaes consideraveis. E de facto se os magnificos rios, que a cortam, são em grande parte de facil e segura navegação, outras condições essenciaes fallecem para que as avultadas despezas, que demanda o emprego daquelle poderoso motôr, possam ser ao menos compensadas pelos interesses que se hajam de perceber.

Em primeiro lugar—os longos espaços que medeiam entre os differentes centros commerciaes do interior da provincia, e entre elles e esta capital, unico mercado que se offerece ao commercio exterior,—a escassez de quasi todos os seus generos de exportação, durante certo periodo do anno; — a disseminação de sua diminuta população por vastissimas extensões de territorio,— e por outro lado a concurrencia dos barcos á vela, pelos quaes se fazem todas as communicações, e que não he de esperar sejam de prompto abandonados, já porque nelles estão empregados grossos capitaes, já porque a força da rotina he um obstaculo constante, que se oppõe a qualquer innovação, sendo preciso paradesfrui-lo o argumento repetido dos factos, são por sem duvida circumstancias com que terão de lutar desvantajosamente ainda por muito tempo todas as emprezas, que tiverem por objecto a navegação a vapor nos rios desta provincia.

Os auxilios e favores que o Sr. Correa pede ao governo imperial, reduzem-se aos que em attenção ás circumstancias e razões ponderadas, lhe são de indeclinavel necessidade para occorrer aos gastos da empreza. Elles são incontestavelmente inferiores aos que foram concedidos á companhia do Amazonas, considerando-se quanto são mais valiosas as vantagens que offerece esta nova linha de navegação.

Veremos, quem obterá a preferencia, se o nosso comprovinciano, a quem coube a gloria, assim se póde aventurar, de ter activado e abreviado o andamento da magestosa empreza da navegação a vapor do Amazonas, se o Sr. Irenêo, que tem de ser ouvido, em razão do contrato celebrado com o governo para a navegação deste rio, por lhe ter sido garantida a preferencia em igualdade de condições para o privilegio da navegação a vapor em quaesquer dos seus affluentes. Nesta ordem está desgraçadamente o *Tocantins*, em virtude do crasso erro, em que até hoje tem laborado os geographos e o nosso governo.

O *Tocantins*, como já lhe demonstrei na passada correspondencia, não he tributario do Amazonas; e ao nosso governo querer convencer-se deste lamentavel engano, não poderá prevalecer o direito, que certamente quererá sustentar para si o Sr. Irenêo. Espero, que o governo elucidará esta transcendente questão de geographia, não só para gloria sua, como para honra da sciencia; e a assim succeder nenhuma duvida terei de prophetisar, que alcançará o privilegio o Sr. Correa, em vista das vantajosas condições por elle offerecidas. Será mesmo prudente o razoavel não accumular e reunir em uma só mão todas as especulações de navegações fluviaes deste provincia, afim de incitar estimulos entre os diversos emprezarios, e melhor accudir-se ás necessidades do publico.

— A nossa imprensa jornalistica vai-se resumindo todos os dias. Acaba de morrer o periodico *Bom-Paraense*, que de *bom* só tinha o ser de papel. Este jornal, depois de ter experimentado uma prolongada inquisição, terminou sua carreira de morte affrontosa, de suspensão! E, ao que parece, finou-se contricto, porque acabou fallando em Deos, e sempre até á ultima com padres á cabeceira. Tres outros periodicos arrastam vida cansada e precaria, dous exhaustos de *velhice* e *pobreza*, e o terceiro em vesperas de ser *eclipsado* por um novo astro, que cedo tem de apparecer á luz.

— No ultimo paquete, como sabe, partio para a côrte o ex-presidente Dr. Fausto; foi numeroso o concurso das pessoas que se dignaram honra-lo na occasião do embarque até á ponte. Calcula-se em 200 pessoas entre senhoras e homens, que o acompanharam, fazendo-lhe por esta fórma os seus amigos e afeiçoados uma despedida digna das apreciaveis qualidades sociaes que o ornam.

— Trata-se de levar a effeito a creação do *Banco-Paraense*, cujos estatutos vieram na ultima barca approvados pelo governo. A fundação deste estabelecimento monetario, altamente reclamado pelas necessidades publicas, he urgente e de palpitante importancia para as transacções commerciaes, e por semelhante motivo creio que em poucos dias verei realisada a sua installação.

— O mercado desta praça continua a sentir-se animado; a concurrencia de especuladores estrangeiros, especialmente americanos, em procura dos nossos generos de exportação he consideravel, e felizmente apparece abundancia delles, com particularidade de borraxa, cacáo e castanha; e tanto estes como todos os demais productos agricolas sustentam bom preço. A alfandega que nestas questões de economia he um excellente barometro, tem regulado os seus rendimentos nos dous primeiros mezes em 80:000$ termo medio, rendimento que nunca alcançou em annos anteriores. As colheitas neste anno promettem ser favoraveis para quasi todos os generos, e para alguns ainda em maior escala do que no anno findo, que não foi dos escassos. Pelo resumo seguinte se conhece a exactidão da quantidade dos generos despachados para o exterior no ultimo anno.

Sapatos de borraxa	116,465	pares.
Borraxa em diversas fórmas	114,999	arrobas.
Cacáo	207,058	»
Arroz pilado	84,897	»
Urucú	13,847	»
Piaçaba em rama	8,849	»
Assucar bruto	8,138	»
Salsa-parrilha	5,862	»
Algodão em rama	2,870	»
Cravo	1,966	»
Grude de peixe	930	»
Gomma-copal	150	»
Arroz em casca	37,626	alqueires.
Castanhas	23,319	»
Tapioca	491	»
Oleo de cupaiba	3,653	canadas.
Cumarú	17,039	libras.
Guaraná	3,106	»
Puxiri	160	»
Couros salgados	540,240	»
Ditos espichados	27,959	numero.

Além destes generos, outros mais, como sejam madeiras de diversas qualidades para construcções, baunilha, carajurú, etc., foram exportados, porém em menores parcellas, e por isso não merecem particular menção.

— O vapor *Marajó*, depois de concertado, largou para a *Barra* do Rio-Negro no dia 17, levou 25 passageiros com destino a differentes lugares intermediarios, e desta viagem pouco carregou porque não tomou carga senão para Santarém e Barra, não sei porque motivos. Este procedimento tem desgostado muito o corpo do commercio; e se a companhia assim continuar, não se preencherão as vistas do legislador, quando creou esta carreira de vapores, poucas ou nenhumas vantagens lucrará o commercio com semelhante instituição, a provincia marchará no mesmo estado estacionario, em que há tantos annos tem jazido, e será em pura perda a enorme subvenção annual de 160:000$ com que se onerou o paiz, afim de animar e sustentar a dita companhia. He este mais um poderoso argumento que tenho para desejar, que o governo imperial não vá entregar ás mãos do Sr. Irenêo a nova linha de vapores projectada para o *Tocantins*.

— Aqui chegou o Exm. Ferreira Penna, presidente nomeado para o Amazonas; foi hospedar-se no palacio presidencial: e deverá partir para o seu destino na proxima viagem do vapor *Marajó*, que he esperado neste porto até 6 do mez vindouro. Elle tem sido visitado por grande numero de pessoas das mais gradas desta capital.

— Nesta barca segue para a côrte o deputado pelo Amazonas Wilkens. Ainda agora não vai o Sr. Souza Franco, que já obteve do presidente da provincia tres mezes de licença. Ignoro a razão desta sua demora, porém consta-me que infallivelmente marchará no immediato paquete. Affiançam-me pessoas de credito, que elle pretende largar a carreira da magistratura, e estabelecer banca de advogado na côrte, sollicitando previamente a sua aposentadoria com as honras de dezembargador, a exemplo do que já obteve o João Antonio de Miranda.

— O vapor de guerra francez *Styx*, largou para *Cayenna* no dia 20 do corrente. A tropa que elle trouxe a seu bordo para lá a levou; e o consul Eveillar tem querido atenuar a ogerisa publica que contra si accarretou a tal lembrança de pedir tropa ao governador daquella colonia, negando o facto; mas ninguem o acredita, porque a cousa he mais que verdadeira. E tanta culpa tem elle em ter pedido a tal tropa, como o governador em lh'a ter mandado. Mas deste ultimo já estamos livres e bem vingados, porque agora mesmo acabo de saber por uma goléta vinda de *Cayenna*, que fôra elle demittido em consequencia de reclamação do nosso governo, não por esta occurrencia, mas por outras anteriores.

— Por hoje basta, para a barca seguinte noticiarei o que houver de mais importante.

Maranhao' 27 de março de 1853.

O que actualmente occupa a attenção publica, he a proxima eleição dos nossos deputados provinciaes. A *Estrella*, apesar do *medico* que lhe puzeram a cabeceira, como já lh'o tenho dito por varias vezes, espirou podre de corrupções e de crimes!... O seu testamento, de que tanto se fallou, foi emfim aberto em dia bem proprio—no sabbado d'alleluia—quando os moleques pelas ruas, armados de enormes cacetes, espatifavam os *Judas* que, dependurados em postes, esperavam o premio devido ao crime. Como vê, o dia não podia ser mais proprio, e nem a occasião mais adequada. Aquelle testamento, consiste, n'uma circular, aonde se deprime o presidente da provincia, tratando-o de inepto, não illustrado... He uma repetição das calumnias que o *Josézinho* fez estampar no *Jornal do Commercio*, e as quaes já foram por demais respondidas. Parece-me que a proximidade das eleições provinciaes apressou o nascimento d'aquella monstruosidade, inteiramente digna das quatro testemunhas testamentarias, que a assignaram. Foram ellas: o medico Maia, o celebre José Varella, o procurador da camara municipal, Aranha, e o *prestimoso* Joaquim Catanhede.

Sem que pessoa alguma tenha dado até hoje importancia a um semelhante acervo de infamias, os governistas acabam de apresentar aos eleitores a seguinte chapa para a nossa deputação provincial. Não póde ella ser melhor, porque todos os candidatos são pessoas de bem conhecido desinteresse e de grande patriotismo; e assim capazes de comporem uma assembléa digna da nossa provincia, e bem differente das passadas, aonde se viam os mais repugnantes carbunculos do nosso corpo social.

Eis a chapa:
Bispo diocesano.
Brigadeiro Magalhães.
Commendador Porto.
Commendador Manoel Gomes Belfort.
Dr. José Maria Barreto.
Dr. Fabio A. de C. Reis.
Tenente-coronel J. J. T. Vieira Belfort.
Dr. Frederico José Corrêa.
Dr. Sebastião J. da Silva Braga
Dr. Caetano José de Souza.
Francisco Sotero dos Reis
José Vicente Jorge.
Major Ricardo da Silva Ferro.
Coronel Raymundo J. de Castro Lima.
Dr. Antonio M. Nunes Gonçalves.
Padre A. da S. Mourão.
José Esteves da S. Aranha.
Egidio José Gonçalves.
Padre Camillo Lelles Pacova.
Dr. Antonio de Brito Gaioso.
Dr. Francisco de M. Coutinho de Vilhena.
Commendador João Gualberto da Costa.
Dr. Francisco Marianno de Viveiros.
Marcolino da Costa Leite.
Tenente-coronel J. Marianno Franco de Sá
José Esteves da Serra Aranha.
Procopio Pompêo de Souza.
Dr. José Sergio Ferreira.

Escusado será dizer-lhe que o partido governista conta com o triumpho da chapa, porque, para fallar com toda a propriedade, os seus adversarios são nenhuns, e assim a luta, póde dizer-se, que apenas deve existir entre a provincia inteira, e meia duzia de garimpeiros, ha muito desmoralisados e corridos pela opinião publica. Devo dizer-lhe que na tal circular de que ácima lhe fallei, o governo central leva tambem não pequenos couces dos taes *amigos*

O negociante desta praça, Manoel Antonio dos Santos, contra quem os denunciados autores do envenenamento do infeliz Paiva, pretendiam descarregar as consequencias do seu negro crime n'uma excellente correspondencia, que foi publicada por todos os nossos jornaes, justificou-se completamente, fazendo esmagar os seus adversarios debaixo do enorme peso de irrespondiveis argumentos, que por si só seriam sufficientes para o inteiro esclarecimento desse drama o mais perfido que entre nós se tem dado. Ao Sr. Santos custou-lhe, porém, caro semelhante *arrojo*; porque um filho do Sr. F. de Sousa, chamado Antonio Vieira, encarando o negocio por um outro lado, dous dias depois da publicação da correspondencia do Sr. Santos, ousou em plena praça do Commercio ataca-lo desabridamente aos sôcos, ainda que por seu turno não deixasse de guardar aquelles que o seu adversario lhe dava em troco. O aggressor foi immediatamente preso, e acha-se processado.

O Dr. chefe de policia acha-se com parte de doente, e em seu lugar está servindo o desembargador Alcanforado, que, segundo me consta, deve em breve avocar a si o processo Paiva, que nas mãos do Claro ia-se tornando *escuro*.

A semana santa correu pouco influida, em razão do inverno, que desde o dia 20 tem-se tornado furioso, trazendo assim a alegria á toda a população, que em breve julgou sentir os rigores d'alguma secca.

Neste vapor aqui chegou no dia 17 S. Exc. o Sr. conselheiro Penna, que depois de um dia de demora, partio para o Alto-Amazonas, aonde tem de servir como presidente. S. Exc. leva altos planos de tornar o Rio-Negro uma provincia propriamente tal. Durante as poucas horas que aqui esteve foi cumprimentado por varias pessoas, seus antigos conhecidos, sendo hospedado pelo seu collega no palacio do governo.

No dia 23 chegou do Piauhy S. Ex. o Sr. Dr. Saraiva, que neste vapor segue a tomar assento na camara dos deputados, como eleito pela Bahia. S. Ex. vem de sua presidencia coberto de gloria; tornando-se saliente entre todos os factos de sua administração a mudança da capital do Piauhy, de Oeiras para o Puty, com o nome de cidade Therezina. S. Ex. foi hospedado em palacio, e tendo hoje recebido do Sr. desembargador Figueiredo um esplendido jantar, deve amanhãa receber do tenente-coronel J. Joaquim Belfort um *soirée*, segundo acabo neste momento de ser informado.

No dia 12 chegou o brigue-escuna *Andorinha* da sua importante commissão, trazendo a inteira planta do rio Parnahyba, até a cidade do mesmo nome, com todas as suas barras. Todo esse trabalho, preenchido tão magnificamente, deve-se ao commandante Castro Araujo, ao tenente Jouffret, e ao piloto da divisão, Pedro.

Dos Estados-Unidos chegou no dia 24 o vapor de guerra norte-americano *Water-Witch*, que vai em viagem de instrucção até o Rio da Prata, tocando pelos nossos principaes portos. O commandante chama-se Thoss J. Page. Por este vapor embarca para a côrte o nosso novo senador, o commendador Viveiros. S. Ex. vai saudoso pela terra que o vio nascer, e os seus innumeros amigos não deixam tambem de prantear a ausencia da primeira influencia de Alcantara, que tendo servido de instrumento, no pensar da *Estrella*, para as pretenções do Mariani, S. M. o Imperador com a sua acertada escolha deu-lhes o maior *cheque*, que se poderia imaginar; foi o mesmo que lhes succedeu com a escolha do senador Muniz. Ia-me esquecendo dizer-lhe, que no sabbado de alelluia os antigos socios da *Terpsichore*, deram no salão da mesma um baile *masqué*, que esteve bastantemente concorrido. Como vê, acha-se introduzida entre nós essa prova de adiantamento e progresso no caminho da civilisação moderna. As figuras mais interessantes, que lá appareceram, foram dous sugeitos caracterisados á maneira d'um dos individuos mais pansudos, que por aqui temos: e a graça he que este ahi se achava presente, e não teve outro remedio senão ver-se retratado no duplice espelho, que tinha diante de si. O Claro dos Lampeões constou-me que esteve tambem bastantemente interessante, nunca perdendo vasa ás piladas, como o Valença aos copos de cerveja. O serviço do baile foi mesquinho: e não houve quem deixasse de reparar n'uma circumstancia, que vem a ser: o ter-se dado pelo entrudo dous bailes *masques*, com a mesma quota entre os socios, igual a que agora apenas chegou para um baile tão desprovido... São mysterios economicos, que inteiramente ignoro.

Hontem acabei de ler, um libello impresso n'uma das principaes folhas da côrte contra o Ex. presidente, assignado por um antigo *rouge* das barricadas de 1830. Comigo todas as pessoas sensatas hão de se rir a bandeiras despregadas, lendo aquelle mistiforio de mentiras e calumnias, aonde o seu autor parecia que derramava amargas lagrimas pela sorte de seu *Miqueleto*, que abordo d'um dos navios da estação se acha com praça de marinheiro, lagrimas sem duvida prepassadas pelo remorso do um crime, que n'uma consciencia, como a do nosso herôe, devia-se traduzir em hediondos phantasmas, presididos pela suffocada sombra do infeliz Capichaba... Ha em tudo isso um mysterio, que um dia esperamos será revelado. Sim, sabemos que os complices se ligam aos autores de qualquer crime, como as raizes á terra, que lhes dão vida; ainda que não exista entre elles a mesma sympathia, que sómente se criam nas acções meritorias, e nunca nos crimes. Um complice he um fardo por demais pesado, que o devemos levar com geito e ate com humiliações ou então, d'uma vez estrangula-lo para nunca mais assombrar-nos nos nossos sonhos de ambições. Isso he da historia dos Medicis, dos Borgias e de outros que taes figurões de sanguinolentas façanhas. Por hoje, basta.

— **Dia 28.** —

S. Ex. logo de manhãa recebeu as boas festas da officialidade de varios corpos, de corporações ecclesiasticas, e de muitas pessoas particulares. A' tarde teve lugar a procissão de S. Benedicto; uma das mais concorridas que temos, em razão da grande devoção, que gosa o milagroso santo. Della o Exm. Diocesano fez cessar o uso dos anjos captivos, da maneira como costumavam a comparecer áquelle acto, quasi nús, sendo alguns de já crescida idade. Era um verdadeiro es andalo. A' noite teve lugar o *soirée* offerecido pelo Sr. tenente-coronel J. J. Belford, ao Exm. Sr. Saraiva, o qual esteve, segundo me consta, bastante esplendido.

O numero das saccas armazenadas no ultimo de janeiro foram de 14,126. A entrada no mez de fevereiro 4,371. Exportaram-se no mesmo mez 5,839, ficam portanto armazenadas 12,658.

Entraram durante o mez passado do interior da provincia 62 canôas, 19 gabarras, 23 botes, 16 Igarités e 1 patacho.

P. S. Ahi segue para o sul o Sr. João Wilkens de Mattos, deputado pelo Amazonas: he o primeiro fructo da arvore da deputação lá por aquellas paragens.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Sessao' ordinaria em 5 de abril de 1853.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

A's 11 horas ½ da manhãa, feita a chamada, verifica-se estarem presentes 28 senhores deputados, faltando os senhores Sá Pereira, Alves da Silva, Barros Falcão e Vellozo da Silveira.

O Sr. Presidente abre a sessão.

Lida a acta da sessão anterior he approvada.

O Sr. 1.° Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, remettendo diversos papeis, relativos ao fornecimento de moveis para a escola de instrucção elementar da Villa-Bella, afim de que a assembléa delibere o que julgar conveniente, visto não haver quota designada para essa despeza.—A' commissão de orçamento provincial.

Um requerimento de 316 moradores da freguezia da Ingazeira, em que pedem a creação de uma nova freguezia, que tenha por matriz a capella de Nossa Senhora da Conceição das Varas.—A' commissão de estatistica.

Outro de Manoel Alves Pereira, professor de grammatica latina da villa do Limoeiro, pedindo que o seu ordenado seja equiparado aos dos outros professores da mesma disciplina.—A' commissão de instrucção publica.

Outro dos membros da mesa regedora da Ordem Terceira de S. Francisco desta cidade, pedindo que se modifique ou altere a disposição do art. 66 do regulamento do cemiterio, de forma que se possa conciliar com o art. 6 dos estatutos da mesma ordem, afim de ter este plena execução. — A' commissão de posturas municipaes.

São lidos e approvados os seguintes pareceres:

« Foi presente á commissão de obras publicas a petição enderessada á esta assembléa pelos moradores da povoação da Boa-Viagem, solicitando a abertura do canal da camboa da Barreta, de reconhecida utilidade para os habitantes daquelle lugar.

« Parecendo duvidoso á mesma commissão que uma obra, que aproveita exclusivamente á um povoado pouco desenvolvido, possa antes ser considerada provincial e feita á espensas dos cofres provinciaes, do que municipal, e por outro lado desejando respeitar uma antiga resolução desta casa que mandou proceder á abertura do dito canal por conta da provincia; he de opinião que seja a referida petição remettida ao governo, para que, examinada e estudada a obra que se pretende, e pesadas devidamente as razões de utilidade publica, que possam ligar-se á ella, mande-a effectuar por conta da consignação votada por esta assembléa para obras publicas.

« Sala das commissões 5 de abril de 1853.—*Barão de Capibaribe.—F. R. de Mello Rego.—I. J. de Souza Leão.*»

« A commissão de commercio, agricultura e obras publicas, tendo examinado a ultima parte do officio da camara municipal da cidade de Nazareth, dirigido em 7 de março ao governo da provincia, e por este remettido á esta assembléa, em que aquella corporação pondera a necessidade de dous açudes no seu municipio, sendo um nos arrebaldes da cidade, onde a falta de agua potavel he absoluta nos grandes verões, e outro na Lagôa do Carro, em identicas circumstancias; he de parecer que, consignando o corpo legislativo provincial no orçamento de suas despezas annuas uma quota para a factura de açudes nos lugares em que estes forem mais necessarios, seja a reclamação da referida camara municipal devolvida ao governo da provincia, para que, feitos os necessarios exames pela repartição competente, tome-a no valor devido, e resolva como em sua alçada cabe.

« Sala das commissões 5 de abril de 1853.—*Barão de Capibaribe. — F. R. de Mello Rego.— I. J. de Souza Leão.*»

« Tendo a thesouraria provincial examinado e conferido as contas apresentadas pelo pharmaceutico Joaquim José Pinto Guimarães, para pagamento de medicamentos e utensilios, que fornecera á enfermaria da cadeia desta cidade, desde 3 de dezembro de 1844 até 31 de agosto de 1849, não póde ter lugar o respectivo pagamento, por ter cahido essa despeza em exercicios findos.

« A commissão vendo as referidas contas, que de 14:508$660 rs. pedidos pelo credor ficavam reduzidas á 5:201$806 rs., attento o abatimento de 55 por cento estipulado no contrato do fornecimento, e o ter-se desprezado parte do pedido do credor, assim como as differenças e inexactidões conhecidas pela thesouraria provincial no exame e liquidação á que procedeu; e considerando que, liquidada essa divida como qualquer outra pela repartição competente, nada mais resta do que consignar fundos para seu pagamento; he de parecer que sejam ellas remettidas á commissão de fazenda e orçamento, afim de terem a solução que he de justiça, qual a consignação do respectivo credito.

« Sala das commissões 5 de abril de 1853.—*Umbelino Guedes de Mello. — F. A. de Oliveira..—Maciel.*»

« A commissão de posturas municipaes, tendo examinado as das camaras da Boa-Vista, Exú, Ouricury, Tacaratú, Agua-Preta, Brejo, Victoria, Garanhuns, Cimbres, com quanto encontre em algumas dellas disposições que ou devem ser regeitadas, ou modificadas, he de parecer que se mandem imprimir para entrarem em discussão, onde protesta apresentar as convenientes emendas.

« Sala das commissões 5 de abril de 1853.—*I. J. Ferreira de Aguiar.—A. J. de Oliveira.*»

O Sr. José Pedro:—Pedi a palavra para fazer uma reclamação. Quando o nobre deputado o Sr. Brito na sessão de 30 de março disse, referindo-se a nobre commissão que examinou as contas do corpo de policia, o seguinte:—*A nobre commissão deve saber, assim como sabe todo o mundo, que as relações de mostra e prets do corpo de policia não devem ser pagos na thesouraria senão depois de um rigoroso exame* &. Eu dei este aparte—Está enganado—mas como não sahisse impresso no discurso do nobre deputado, cumpre-me reclamar a sua publicação para que se saiba que eu não deixei passar esta asseveração do nobre deputado, que não he exacta quanto as relações de mostra; não lhe attribuindo a falta deste aparte, porque sei que não estava na nota tachigraphica.

Em outro lugar disse tambem o nobre deputado:—*Eu sei Sr. presidente, que o nobre deputado inspector da thesouraria não he tambem responsavel por essas faltas, porque não he a S. S. que compete conferir relações de mostras, não he a S. S. que compete passar a revista a que me referi; mas em minha opinião os empregados a quem isso incumbe, não pódem deixar de ser responsabilisados pelos abusos que ora estão revelados...* Eu nessa occasião disse—Nada importa a revista de mostra para o exame das contas do corpo de policia—mas no discurso do nobre deputado vem—Não tem nada as relações de mostra com o exame das contas do corpo de policia,—o que não podia eu dizer, porque estas contas são prestadas pelas relações de mostra.

O Sr. Portella: — Sr. presidente, não devendo carregar com a responsabilidade de cousas, que não digo nesta casa, e sendo publicado no *Diario* de hoje um aparte differente do que aqui proferi, quando orava o Sr. deputado Corrêa de Brito, entendo dever fazer uma reclamação. Quando o Sr. Brito, defendendo o Sr. Martins Pereira, exprime-se assim: (*lê o Diario*) — « O nobre administrador da provincia nessa época (o Sr. Victor de Oliveira) sendo informado disto, autorisou o commandante do corpo a adiantar da caixa respectiva esses 800 e tantos mil réis, sob a condição de os ir amortisando o nosso collega » — Eu, Sr. presidente, disse em aparte—*o nobre commandante do corpo de policia disse hontem que o Sr. Victor havia dito que o responsavel entrasse com o dinheiro.* O que certamente he muito differente do que aqui está no jornal; pois nada sei de sciencia propria, e referia-me ás palavras do commandante de policia. Como foi mal apanhado o meu aparte, reclamo em tempo.

O Sr. Baptista:—Sr. presidente, supponho que existem na casa alguns papeis e documentos pertencentes, ou que dizem respeito aos arremalantes do contrato das carnes verdes, os quaes foram remettidos á commissão de legislação. Lembro-me que o anno passado, para o mesmo objecto que aqui appareceu, se nomeou uma commissão especial; e entendo que o mesmo se deve fazer agora, por isso que me persuado que a commissão de legislação, estando sobrecarregada de outros trabalhos, não póde attender com urgencia á esta materia, que he muito grave, e de toda a importancia. He objecto de toda a urgencia, porque hoje apparece um clamor publico muito grande, filho de um sentimento real, de um sentimento violento e por isso preciso he que se tome uma medida quanto antes. Assim pois peço a palavra á V. Exc. que se nomeie uma commissão especial, para tratar deste negocio com toda a urgencia.

O Sr. Presidente:—Existe, com effeito, uma commissão nomeada no fim da sessão passada; mas eu considerei essa commissão acabada com a sessão annual, porque, segundo o regimento, as commissões ordinarias acabam com a sessão annual, e as especiaes duram sómente emquanto dura o objecto para que foram creadas, o que parece involver a idéa de que devem durar ainda menos do que as ordinarias. E de certo, se uma commissão especial fosse nomeada no segundo anno da legislatura, a nova assembléa não devia estar por ella, porque podia ser até composta de membros, que não pertencessem á essa nova assembléa. Neste caso pois, se se entende que a commissão he precisa, a casa póde resolve-lo, e nomear-se.

Vai á mesa, e he approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que a representação dos arremalantes do contrato para o fornecimento das carnes, com todos os documentos que lhes são concernentes, seja remettida a uma commissão especial de nomeação do presidente, para com urgencia dar o seu parecer.—*Baptista.*»

Tambem vai á mesa, e he apoiado para entrar em discussão, o seguinte requerimento:

« Requeiro que sejam remettidos ao Exm. presidente da provincia o relatorio da commissão especial e todos os documentos, de que a mesma commissão esteve de posse.—*Florencio.*»

O Sr. Florencio: — Fiz este requerimento, que me parece ser fundado em muito boas razões, porque sei que os documentos, que acompanharam o relatorio, já não existem em poder da commissão, nem na casa. Eu creio que isto não se venceu ainda. O que passou foi, que se remettesse o relatorio com os documentos annexos ao mesmo, mas não com aquelles, que serviram de base ao trabalho da commissão. Estes documentos são que provam o allegado, e não acompanhando elles o trabalho da commissão, he o mesmo que allegar e não provar. Portanto, peço que se vote por isto, que tem por fim justificar o voto da commissão; e só isso terá lugar em vista da base, em que a mesma commissão se fundou. He este o meu parecer.

O Sr. Presidente: — Isso está vencido, porque, tendo-se vencido que se remetta o relatorio, está entendido que os documentos tambem o deverão ser.

O Sr. Paes Barreto:—Sr. presidente, persuado-me de que a intelligencia que V. Ex. acaba de dar a votação, que houve n'esta casa, não he a verdadeira, resolveu-se que fosse remettido ao governo o relatorio com os documentos annexos, que são a conta corrente, e a demonstração do alcance encontrado pela commissão; quanto aos documentos que serviram de base ao exame da commissão nenhuma deliberação se tomou sobre elles. Eu pretendia fazer um requerimento para que esses documentos fossem directamente remettidos ao governo, á fim de evitar alguma modificação. Tendo a commissão encontrado nos documentos que lhe foram presentes as irregularidades e falsificações que foram reveladas á casa, julgo que não se podia sem perigo confia-los de novo ao corpo aonde podem ser alterados e destruidas as provas d'essas irregularidades e falsificações. Infelizmente porém o meu honrado collega da commissão o Sr. Mello Rego, em cuja casa se achavam os documentos, tendo hontem recebido um officio do commandante do corpo de policia em que exigio lhe fossem devolvidos os livros e papeis submettidos ao exame da commissão, os remetteu; de modo que apenas existe em nosso poder a conta apresentada pelo ex-thesoureiro do corpo o Sr. Martins Pereira de que em uma das sessões passadas tive a honra de fallar.

Desejo, Sr. presidente, que se tome uma providencia a este respeito; tenho grande interesse em que os documentos sobre os quaes se basea o relatorio da commissão de que fiz parte, sejam arrancados do lugar em que se acham e remettidos ao presidente da provincia. A commissão disse no seu relatorio, que existem relações de mostra falsificadas, livros por escripturar, recibos passados por individuos que não existem etc., etc.; ora voltando estes documentos para o corpo, quem nos diz que elles não possam ser alterados? quem nos poderá assegurar que as relações não serão substituidas, os livros escripturados, os recibos tambem substituidos, ficando assim a commissão quasi na impossibilidade de provar o que afirmou?

Eu tinha já prevenido aos meus collegas de que pretendia fazer esse requerimento, e se não o apresentei ha mais tempo, foi por ter faltado a sessão na sexta-feira passada, e por não ter vindo no sabbado o meu illustre collega o Sr. Augusto de Oliveira que tambem estava n'esse accordo: esperava apresenta-lo hoje; mas ao encontrar-me com o nobre deputado o Sr. Mello Rego, disse-me elle que os documentos já haviam sido remettidos para o corpo de policia d'esde hontem!

Não sei, Sr. presidente, que providencia se deva tomar para que os documentos sejam sem perda de tempo tirados da secretaria do corpo de policia; peço aos nobres deputados, que sugiram alguma idéa á este respeito. Ninguem deixará de reconhecer, que constando d'esses documentos, além de outros crimes, o de falsificação, não devem elles ser conservados em poder d'aquelles mesmos que os falsificaram.

O Sr. Presidente:—Creio que o requerimento em discussão não previne o que o nobre deputado quer.

O Sr. Paes Barreto:—Eu não sei ainda o que devo requerer para obter o fim, que tenho em vista; no entanto vou ver se formulo um requerimento para remete-lo a mesa.

O Sr. Mello Rego:—Sr. presidente, a especie de censura que acaba de fazer-me o nobre deputado que neste momento se assenta, e a exclamação soltada em aparte pelo nobre deputado que se acha á minha esquerda (o Sr. Florencio) me collocam na obrigação de dar uma explicação....

O Sr. Baptista:—Uma censura amigavel cabe-lhe muito bem; pelo menos eu lhe a faria.

O Sr. Mello Rego:—E ainda quando não seja amigavel, não me posso oppor o que se censure o meu procedimento quando elle parecer máo. Esta assembléa, resolveu que fossem presentes a commissão especial de que eu fiz parte os documentos de que ella precisasse para proceder á um exame nas contas do corpo de policia, ou fosse esse exame no quartel, ou na casa que ella tivesse escolhido para suas reuniões: a casa que foi escolhida para isso, foi a minha; ahi foram esses documentos examinados, e ahi ficaram elles. Entendi e ainda entendo que desde o momento em que a commissão apresentou a casa o resultado de seus exames, tinha preenchido a sua missão, achava-se exonerada da incumbencia que recebera, e nada mais tinha que ver com esses documentos, que lhe foram unicamente ministrados para a confecção de um trabalho que já se achava feito. Ora sendo isso exacto e sendo-me entregue hontem ou antehontem um officio dirigido a commissão pelo commandante interino do corpo de policia, dizendo pouco mais ou menos, que havendo a commissão concluido os seus trabalhos, como o provava o relatorio por ella apresentado a esta assembléa, podia lhe fossem remettidos os documentos do corpo, que se tornavam alli necessarios: nenhuma duvida tive de emtregar os papeis que se achavam em minha casa, sem consultar a mais ninguem; porque acho que por nenhum motivo podia a commissão depois de concluir o seu exame, recusar a entrega de taes papeis que pertencem ao corpo de policia e que eram reclamados como necessarios. Com que fundamentos, ou sob que pretexto, podiam os membros da commissão negar-se a entregar livros, por exemplo, que já tinham sido examinados, e eram pedidos por necessarios para a escripturação do corpo? Podiam elles assim proceder, sem autorisação desta casa: podiam sob sua responsabilidade dar semelhante passo? Ninguem dirá que sim. Logo como se me censura?

E direi ao nobre deputado que eu tambem antevi esse perigo que elle receia; porque deve o nobre deputado saber que eu não tenho menos zelo do que elle pela reputação da commissão....

O Sr. Paes Barreto—Apoiado. Nem eu quero suppor o contrario....

O Sr. Mello Rego:—Tenho tanto interesse, e bem se vê isso, como o nobre deputado, de que sejam reconhecidas exactas todas as asseverações da commissão; e portanto não podia querer prestar meios para que ella seja desmentida; porém, uma vez reclamados os documentos por quem os podia reclamar, nem eu, nem nenhum dos nobres deputados podiam com fundamento algum recusar a entrega dos livros, relações de mostra e tudo o mais em que a commissão tinha fundado o seu exame; visto que a assembléa não tinha tomado resolução alguma, nem lhes havia mandado dar destino differente a taes documentos, que foram mandados para nossa casa, sómente porque a commissão não os podia examinar commodamente no quartel. A vista disto, qual dos nobres deputados tomaria a si a responsabilidade de não restituir esses documentos?....

Um Sr. deputado:—O nobre deputado não formava por si só a commissão....

O Sr. A. d'Oliveira:—E sabia que seus collegas pensavam diversamente.

O Sr. Mello Rego:—He verdade que ha mais de tres dias o nobre deputado me disse que era conveniente apresentar um requerimento á casa, pedindo que aquelles documentos fossem remettidos directamente ao governo; mas havendo eu lhe feito algumas reflexões a respeito, tendo mesmo lhe dito que como commissão não achava bom que fizessemos tal requerimento, o qual aliás podia ser apresentado por qualquer deputado como membro da casa, não tratamos mais disso; o nobre deputado não me fallou mais de cousa nenhuma, e nada se tinha feito, quando me foi entregue em minha casa o officio do commandante interino do corpo de policia de que já fallei. Desejei entender-me com os meus collegas, mas o nobre deputado não se acha nesta cidade, e o Sr. Paes Barretto tambem estava fóra. Pensei no caso, e receiando que se dissesse que de proposito queriamos ter em nosso poder os documentos que pertenciam ao corpo de policia, e vendo que se os nobres deputados estivessem presentes na occasião não teriam um motivo razoavel para negar a entrega de taes papeis, não duvidei entrega-los, mesmo porque não quiz tomar a responsabilidade de um passo que eu não poderia justificar quando esta assembléa nada havia resolvido a respeito. Eis a razão porque deliberei sem consultar os meus collegas.

O Sr. Baptista:—Sr. presidente, eu não quero molestar o nobre membro que acaba de fallar, mas permitta-me que lhe faça uma censura, que no meu entender he bem cabida. Primeiro que tudo me parece que o nobre deputado, sendo membro de commissão e constituindo minoria, não devia tomar á seu cargo mandar esses documentos, nem remettelos, sem que os seus collegas estivessem presentes, e tomassem um accordo sobre este negocio. Creio que desta censura o nobre deputado não se pode livrar. Agora permitta-me ainda, que respondendo ás suas observações, com as quaes me não conformo, isto he, de que a commissão não podia eximir-se de mandar esses documentos, porque depois de dado o parecer estava extincta a sua missão, e ella não podia mais funccionar, lhe digo que não marcho para ahi. Entendo que, tendo-se dado essas providencias, ainda a commissão poderia tomar uma deliberação acerca deste parecer; se por ventura o nobre deputado os não remettesse; e me parece que he muito facil prever todos os inconvenientes, que foram allegados pelo nobre membro da commissão. Parece-me que qualquer pessoa podia prever isso. Ora, depois dessa provisão ser tão facil, tão accessivel á qualquer pessoa não devia o nobre membro remetter esses documentos, ficando assim a camara, ficando assim a mesma commissão na difficiencia de meios, de documentos para provar todos os fundamentos de seu parecer; tanto mais, quanto depois de um exame tão circumspecto, se tinha reconhecido que havia falsificações, as quaes, como o nobre deputado deve saber, davam objecto para criminalidade, para uma acção toda publica, visto que o crime de falsidade he um crime publico, em que cabe o procedimento official; e assim, esses documentos, por uma necessidade das causas, deviam acompanhar o relatorio de commissão, deviam ser remettidos ao presidente, para elle os remetter ao promotor publico, e este funccionar no caso, como era de seu dever. E digo que isto se deduz de uma necessidade das cousas; e não sei para que estamos aqui todos os dias a inventar novas doutrinas, novas theorias, dizendo que somente o que está escripto na lei, he que se deve fazer, não valendo as inducções, não valendo as regras de interpetração. Senhores, eu concluo aqui, pedindo venia ao nobre deputado por me ter pronunciado deste modo.

Vai a mesa, e he apoiado, o seguinte requerimento. «Requeremos que, por intermedio do Exm. presidente da provincia, seja requisitada com urgencia a remessa de todos os documentos, que existiram em poder da commissão especial encarregada da verificação do estado financeiro do corpo de policia; e que pelo commandante tendo sido fornecidos, foram hontem requisitados e devolvidos. *F. X. Paes Barreto—A. F. de Oliveira.*

O Sr. Manoel Cavalcanti:—Eu lastimo, que tal occurrencia se tivesse dado. Entendo que o nobre deputado não póde argumentar com o que a commissão faria para o que elle fez: a commissão entregaria ou não, e o nobre deputado não he a commissão. Mas, em fim, o mal está feito; porem eu não o reputo muito grave, e digo o por que. Se o administrador da provincia quizer tomar em consideração o facto occorrido, tem bastantes dados para isso; se não quizer todos os documentos serão poucos...

Um Sr. Deputado:—Não vou para ahi....

O Sr. Manoel Cavalcanti:—Eu não espero outra punição, caso que se tenha dado o crime, senão a demissão dos officiaes: pela justiça nada espero; a primeira parte já basta....

O Sr. Paes Barreto:—He preciso um exemplo: a demissão não he castigo. Homens que tiraram dinheiros publicos, homens que falsificam documentos só devem ser demittidos?! Deos nos livre disso...

O Sr. Manoel Cavalcanti:—Talvez me expressasse mal dizendo—já basta. Eu me daria por satisfeito, se se dessem providencias no corpo. As vezes receio que nem isso se faça. Taes justificações se podem apresentar, que o presidente (não digo este ou aquelle), que a autoridade, seja ella quem for, não dê o devido apreço. Por isso digo: o mal está feito, o remedio não ha. Esses documentos que se pedem, quaes são? São os que foram presentes á commissão, e agora devolvidos ao corpo. Mas o commandante desse corpo, qualquer que elle seja, pode mandar outros documentos; e como nós não sabemos quaes foram elles, por que creio que não se fez termo da entrega, o que fazer então neste caso?...

Um Sr. Deputado:—Existe uma relação dos documentos que foram remettidos a commissão.

O Sr. Manoel Cavalcanti:—Mas, no corpo, creio que não se fez essa declaração. Por isso digo: o mal está feito, e não há remedio nenhum, porque todos os remedios que podem haver, são em resultado a demora de 2 ou 3 dias, ou mais, em cujo tempo se pode fazer muita cousa. Eu não digo que os vão substituir; mas caso que o queiram fazer, ha tempo bastante. Por isso digo: qualquer requerimento que se apresente, não consegue o fim que se pretende. Nós temos feito bastante, para que o governo dê as providencias, e eu me satisfaço com isso.

(*Continuar-se-ha.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa provincial approvou hontem varios pareceres das commissões de fazenda e orçamento, obras publicas e negocios de camaras municipaes; e adiou, por haver pedido a palavra o Sr. Francisco João, outro concernente á uma petição de Germano Francisco de Oliveira.

Mandou imprimir o parecer e projecto da commissão especial, encarregada do exame da pretenção dos contratadores das carnes verdes, no qual a mesma commissão opina que se dê ao governo autorisação para rescindir o contrato existente, durando porém este ainda por mais dous mezes, com a obrigação de os contratadores só matarem metade das rezes, que deviam matar, e sem mais direito a indemnisação alguma.

Entrando na ordem do dia, approvou em primeira discussão o projecto n. 16, que adopta a postura municipal de 9 de maio de 1844, e em segunda, ate o artigo 12 exclusivamente, o projecto de orçamento provincial.

A ordem do dia designada para hoje comprehende, além do que ficou da antecedente, a terceira dis-

cussão do projecto n. 13, que autorisa o governo a aposentar o professor de primeiras letras da villa do Limoeiro.

Entrou hontem dos portos do norte o vapor *Bahiana*, trazendo-nos gazetas do Pará até 19 do passado, do Maranhão até 26, e do Ceará até o 1° do corrente.

Todas essas provincias continuavam a gozar do socego, bem como as que lhe ficam vizinhas.

Quanto ás duas primeiras, as cartas dos nossos correspondentes, que deixamos exaradas em lugar competente, dispensam-nos de dizer mais alguma cousa sobre ellas.

Pelo que respeita ao Ceará, já estavam tambem quasi inteiramente dissipados, como no Maranhão, os receios da secca, que se suppunha imminente. As chuvas appareceram afinal, ora mais, ora menos abundantes; e de varias correspondencias que vimos, com datas do mez passado, consta ter principiado um soffrivel inverno em Sobral, na Imperatriz e no Aracaty, pelo que achavam-se os habitantes desses lugares bem reanimados, e particularmente os da Imperatriz, ja alguns dos quaes tinham soffrido notavel prejuizo em seus gados.

Na capital, todavia, ainda se achava a farinha a 20 e a 30 patacas o alqueire, em consequencia da avidez dos malditos especuladores, cujos manejos em breve seriam frustrados, pois que o presidente da provincia mandara comprar daquelle genero nos taboleiros do Cascavel, onde obteve cerca de 600 alqueires a 4$800 os quaes deviam ser vendidos por preço inferior ao do mercado.

COMMUNICDOS.

REVISTA THEATRAL.

D. Cesar de Bazan.—O Beijo.

A critica nunca matou o que deve viver, o elogio sobre tudo nunca deu vida ao que deve morrer.
(Chateaubriand.)

Haviamos feito tenção á vista do desempenho que teve no theatro de Santa Isabel, o drama *D. Cesar de Bazan*, na ultima vez que subio á scena, de observarmos unicamente na nossa revista theatral que D. Cesar de Bazan nos deixára banzando: porém este proposito se esvaeceu logo que lemos a critica do *Imparcial*. Diz este n'um atrapalhado periodo como quem tem a consciencia do desproposito que avança (a ponto de esquecer-se para que chamou o Sr. Germano) que o Sr. Bezerra no papel de D. Cesar de Bazan imitou o illustre artista brasileiro o Sr. João Caetano dos Santos!... e accrescentando que o imitador esteve *perfeitamente* a caracter, e demonstrou notavel *desembaraço*!.... Isto póde induzir, por muito modesto que seja o Sr. Bezerra, a considerar-se não só imitador do sublime artista, mas que até lhe coube excede-lo na execução da parte de D. Cesar.

A imitação perfeita e desembaraçada, não póde conduzir a menos.

O critico *Imparcial* que se escapou pela tangente de que o muito conhecimento que ha do drama D. Cesar de Bazan, o dispensava de o analisar, he excellente a lembrança; não nos satisfaz porém se ao menos disse-se que casta de fidalgo era o conde duque, mas nada.

Descrever o *Imparcial* o caracter de D. Cesar de Bazan, n'essa não cahia elle, porque a fazel-o o *amavel contemporaneo e collega*, não poderia por certo avançar, que o beberrão que não se podia ter nas pernas, não obstante póde ter um duelo e matar um capitão, no que imitou o Sr. João Caetano dos Santos, avançar igualmente que o desasado, que converteu em chalaças de lacaio, os ditos mais agudos e espirituosos, ainda imitou o sublime artista, que sabe dar a conveniente expressão aos ditos epigrammaticos e facetos: que finalmente o ataboalhado actor que só sabe por (com ostentação risivel) em evidencia a boa figura que pessue, como o dar-nos provas de boa memoria, repetindo o seu papel, com a graça de rapaz de escola, sem talento, sem estudo, e sem arte, que não soube em todo o papel o que disse e o que fez, e não obstante imitou o colosso da arte dramatica no Brasil!!!

Vamos lá, o que não fez a flôr e nata de nobres cavalleiros folhetinistas, o fará o *vilão miseravel*, por quanto temos o uso (sediço na verdade) de na critica darmos a razão do nosso dito.

O conde de Garofo, duque de Bazan, he o typo de um fidalgo, cuja a educação esteja a par de sua alta gerarchia; da bravura do cavalleiro hespanhol degradado, mas não pervertido, alliando o vicio com nobres procederes, finalmente um daquelles entes que só carecem de uma impressão sublime e forte, para serem capazes de grandes cousas, como o foram de se desvairarem, entregando-se ao vicio e a desordem.

Não era possivel que um drama de tanta imaginação como D. Cesar de Bazan, deixasse de ter um pensamento elevado e moralissimo, e he este que um joven illustre por nascimento, educação, e que teve principios, poderá degradar-se, mas nunca preverter-se; que um sentimento profundo, uma impressão generosa, como o amor e a gloria, o restituirá á patria, aos seus deveres, e á sua gerarchia.

Nós com a mão na consciencia, e em extremo compenetrados das excellentes observações do *Imparcial*, convencidos como elle que os elogios indiscretos e exagerados perdem os artistas, observaremos, que coube á um poeta *d'agua doce*, do qual os contemporaneos ignoram o nome, o querer imitar uns versos do divino Camões, d'esse sublime cantor dos Lusidades, cuja gloria chegará á mais remota posteridade: eis o como e em que lugar.

« Na cabeça por gorra tinha posta
« Uma mui grande casca de lagosta. »
(Camões, Lusiadas, cant. 6 Est. 17.)

Imitação.

« Na cabeça por gorra posta tinha,
« Uma mui grande casca de tainha. »

Parece-nos, salvo melhor juizo, que do poeta imitador ao poeta imitado, existe uma distancia que orçará pouco mais, pouco menos, por aquella que separa o Sr. Bezerra do illustre artista o Sr. João Caetano dos Santos.

Já agora que o *Imparcial* me metteu nisto, vamos avante. Que a Srª Manoela Lucci seja bella, graciosa e gentil, eis pontos estes que não contestamos, e bem longe d'isso, mais facil nos seria darmos á luz em obsequio da dama, um poemazinho em tres cantinhos, cantinho do bello, cantinho do gracioso, e finalmente cantinho do gentil; que o avançarmos o mais sediço elogio de folhetim, á maneira dos que algum dos nossos *collegas* tenham feito sobre a gentil *Maritana*!

Seria necessario que nunca vissemos dançar a *Guitana*, a *Aragoneza*, a *Andaluza*, e finalmente a *Hespanhola*, para que na Sr.ª Manoela *Maritana* encontrassemos o *Salero* cuja recordação nos faz dilatar o coração, bilhar os olhos, e em ultimo considerarmo-nos electrisados, magnetisados, transformados..... que sabemos nós!

A Sr.ª Manoela Lucci não copiou a *Maritana*. Nada de flexivel, voluptuoso e aerio na sua dança. O pandeiro na mão da *bayladora*, que he a verdadeira antithese da cabeça de *Medusa*, foi um traste de luxo para a Sr.ª Manoela, que com elle se occupou uma boa parte de uma scena, a arranjar-lhe umas fitas, e na dança ficou ocioso!

Nas assenções a Sr.ª Manoela pareceu espriguiçar-se, ou que tentava chegar com os braços a algum objecto elevado, cahindo a pousar no tablado pela tendencia que todos os corpos tem para o centro da terra: pesada e contrafeita, não só não arremedou a *bayladora*, como mystificou o publico.

Se o rei de todas as Hespanhas foi seduzido, nós ficamos.... ficamos.... *assim mesmo*.

O Imparcial nos diz que a Sr.ª Manoela esteve fria nos ultimos actos: nós que não estamos costumados a criticar os artistas invocando os gelos, e tambem crateras dos vulcões da Islandia, e que além disto nada sabemos sobre o respectivo calor normal dos artistas, só nos cabe dizer, que não obstante o drama insinuar n'uma phrase á Sr.ª Manoela, a maneira porque se havia de haver com o rei, phrase sublime, « Senhora eu tenho modo de vós, » não só não deu a uma tal phrase um assento proprio da singeleza e candura, que ella pedia, mas além disto por vezes no dialogo com o rei, appareceram *as guinadas magestaticas*, que julgamos taes as não despenderia Carlos II.

Se porem o critico *Imparcial*, assentou que a Sr.ª Manoela Lucci esteve fria nos ultimos actos, poderá ter razão: que sabemos nós dessas cousas?

Quando dissemos que o bom drama D. Cesar de Bazan nos deixou banzando, pertendemos inculcar que o seu desempenho em geral foi máo.

Ao Sr. Costa, na qualidade de distribuidor e ensaiador, maior cuidado deve dar qualquer representação; estamos convencidos que vendo a execução do drama em questão, andasse em scena preocupado, muito principalmente conhecendo que o seu papel, por odioso, não podia interessar os espectadores, ao ponto que deixassem de observar que os artistas que desempenhavam os papeis que mais deveriam impressionar o publico, o faziam da maneira que este presenciou.

Mui galante achamos o *Imparcial*, quando gaba o Sr. Costa no Rio de Janeiro, e o deprime em Pernambuco; nós não podemos a tal distincção de lugares, oppor mais que as observações que havemos feito, os factos, e o juizo dos illustrados que temos escutado.

O Sr. Costa, entrando no theatro de Santa Isabel, [...] dicreidade sempre coberta de applausos, querendo por ventura o Sr. Costa insinuar-se no espirito do publico, encostou-se um tanto á velha escola. O máo gosto estava entronisado; como combate-lo de cara a cara o recem-chegado?

Meia duzia de individuos decidiam do merito dos artistas, como nos fez conhecer o celebre jornal *Vigilante*, publicação que tratando da arte dramatica, mais myope se tem manifestado em tal genero, depois que os prélos gemem como outr'ora a montanha para parir um ratinho.

Foi então que appareceu o *Irmão Terrivel*; mal comprehendido este, seguio-se o *Vigilante Junior & C.*, comprehendido de mais pelos adeptos do mao gosto, ainda appareceu a *firma commercial*, e finalmente *um amador* no *Diario de Pernambuco* e na *União, Revista Theatral &c.* Este he o arsenal e trem de guerra com que temos combatido, e degrotado esse máo gosto.

Continuarão as nossas publicações, em quanto não seja toda a companhia do theatro de Santa Isabel, a expressão genuina da escola moderna.

A medida que escreviamos, os artistas de merito do theatro de Santa Isabel, conhecendo que tinham apoio, foram uns tomando bom caminho, outros apresentando-se impavidos, outros finalmente manifestando toda a força do seu engenho, e os mediocres desesperaram, calumniaram e mentiram, por si, e por seus orgãos.

O Sr. Costa, já no gracioso, já no serio, desassombrado nos tem mostrado naturalidade no primeiro genero, estudo e arte no segundo.

O Sr. Guimarães, que receioso se mostrava, e com razão, de apparecer no theatro, aonde se insultavam os artistas, quando estes nem ao menos tinham aberto a bocca, evitava apresentar-se em scena, quando tinha geralmente por espectadores um grande numero de pessoas, que nunca o haviam visto representar.—Chegou, vio e venceu.

A Sr.ª Leonor Orsat, a perola do theatro de Santa Isabel, que singela e graciosa sempre se mostrou, tem adquerido sympathias hoje inabalaveis.

O Sr. Mendes, tem ganho terreno a passos de gigante, e outros artistas mais se desenvolvem, e são escutados pelo publico com interesse.

O orgulho, a vaidade, e as nullidades pretenciosas, debatem-se e chamam em seu auxilio as excrescencias do *Vigilante*!—tanto peior para elles.

Tudo quanto levamos dito, o trouxe a terreiro a galante distincção do *Imparcial*, sobre o Sr. Costa deixamos a traz observações e factos; agora só nos resta darmos á luz o juizo que um bom numero de pessoas das mais illustradas do paiz, tem manifestado a respeito do Sr. Costa, que este seguramente esteve representando no theatro de Santa Isabel dous mezes, sem ser devidamente comprehendido (e que razão havia para isso? a mistura da velha e nova escola, o combate constante da natureza que o attrahe para um genero, com o estudo e a arte com que pretende ser perfeito em outro.) no entanto, hoje encontram-lhe naturalidade extrema no genero comico, estudo e arte no genero serio.

Se o Sr. Costa he agora o artista do Rio de Janeiro, ou se o foi no principio das suas representações em Pernambuco não o sabemos, o que podemos dizer, e teremos côro altisonante, he que o Sr. Costa, ultimamente representa melhor, do que o fez no começo de seus trabalhos no theatro de Santa Isabel.

Se neste theatro não conhecem o progresso, vaidosos presumidos, e nullidades, nisso se parecem com o *Imparcial*, no qual notamos tanto geito para a critica como habilidade artistica nos afeiçoados de que he orgão.

O nosso *Imparcial* he mindinho, não lhe escapou o *estado interessante* das artistas presentes e passadas; nós que como todos os espiritos acanhados, temos muita exquisitice, sempre vivemos temerosos de que o mundo se acabe; em virtude do que não abrimos bico a respeito das legitimas consequencias de legitimos laços, que tem o merito de offerecer-nos garantias que um tanto atenuam as nossas apprehensões; até juigamos, que menos perspicases nos mostrariamos, ainda quando em scena se estendessem entumecimentos menos legaes, escandalo que por certo nunca tivemos occasião de observar.

Com uma imparcialidade que edifica, o nosso collega, não achou o Sr. Senna capaz de intimar uma ordem de prisão, e o Sr. Mendes de ler uma sentença.

O Beijo.

A nova edição do beijo augmentada pelas judiciosas annotações do Sr. Lisboa e Costa, a nosso ver sahio nitida e bella, e o interessante capitulo da Saloia, havendo soffrido algumas correcções, melhorou consideravelmente; e outras que póde, e deve ter, tornarão sobremaneira interessante o referido capitulo.

Estamos perfeitamente de accordo com o *Imparcial* que a Sra. Manoela desempenhou com graça o papel de Saloia na ultima representação, e melhor do que nunca pelo ter purgado de muita frioleira, que outr'ora causava, além do *tacito entusiasmo*, de que nos falla o escriptor, havia alarido e assuada propria das *praças de cavallinhos*, de que nos falla tambem o collega (que he muito cheio de novidades) Não obstante quanto levamos dito, dous gestos empregou a Sra. Manoela, um, inconveniente, outro filho da ignorancia; foi inconveniente o gesto que fez com o dedinho que só com elle podia inculcar que um beijo vale mais do que um vintem, e isto não he bonito.

O gesto que denunciou ignorancia, foi aquelle, em que a Sra. Manoela fez com as mãos gatimanhos pelo pescoço, fallando do *mantéo*; não havia nos hombros e pescoço da Saloia cousa que merecesse especial menção.

O mantéo da Saloia he uma saia sem pregas. Ao *Imparcial*, que não póde soffrer que o papel do capitão Castro seja ridiculo, diremos que ao exceptuarmos Joanninha, todas as mais personagens da farça são ridiculas, e o capitão Castro mais do que nenhuma; um velho que demora moça na praça para que lhe entôe cantigas, será ou não ridiculo? não pertence de jus e herdade a essas composições denominadas farças o ridicularisar costumes e actos extravagantes?

Duas cousas notamos originalissimas, na critica que o *Imparcial* faz ao Sr. Costa, como he o dizer que vio melhor capitão Castro, sem duvida o Sr. Raymundo, pena temos que não fosse proferido esse nome, pois completaria o habil escriptor um parallelo que enriqueceria o *systema de maximos e minimos*, que escapou á sagacidade de Newton.

Com effeito o Sr. Bezerra imitando com felicidade o Sr. João Caetano dos Santos e o Sr. Raymundo excedendo o Sr. Costa, offereceria o paralello dito.

O Sr. Costa com *tregeitos e facecias* ridicularisa todos os papeis, segundo diz o *Imparcial*!... ora isto não se entende; que tregeitos ridicularisem, vá, mas facecias!... valha-nos Deos, este escriptor he os nossos peccados.... Se as facecias que emprega o Sr. Costa são da composição dramatica, não ha crime; se ellas são da sua lavra, o Sr. Costa além de artista he homem de espirito, e em todo o caso nada ha de ridiculo: porquanto a facecia he o epigramma ameno, e sublime do gracejo do bello ideal da agudeza.

Fallamos no Sr. Raymundo, e o *Imparcial* em palhaços; perguntamos que tal palhaço foi o Capitão Castro feito por aquelle artista, damos licença ao *Imparcial* para dizer o que quizer, porém o que não podemos admittir he que existam hoje palhaços no theatro de Santa Isabel: porquanto não lembrou á empreza, nem a artista algum pôr em scena o *João Maluco*, acto indecente, immoral e estupido; tudo poderá caber no theatro, tudo poderá alli fazer um artista, mas ridicularisar-se uma das tristes miserias que affligem a humanidade, so o egoismo da atrevida ignorancia o poderia praticar; e não obstante a justa indignação da maior parte dos espectadores os partistas das emprezas e os afeiçoados do Sr. Raymundo, que eram sem duvida as trombetas do progresso e bom gosto daquella época pediram a repetição Temos a honra de ser *Um amador*.

A guarda do domingo, desse dia consagrado a Deos, dia de descanso, e de repouso foi sempre restrictamente observada pelos christãos dos primeiros seculos, severos observadores da lei de Christo: essa obrigação era tão restricta em outro tempo, que se fazia cessar toda e qualquer obra servil desde a hora de vespera do sabbado. A policia daquelles tempos fazia fechar todas as casas de commercio, desde que se tocava as vesperas. Não he so no descanso das obras servis que a igreja faz consistir a guarda do domingo: ella determina, na guarda desse dia, o cumprimento de diversas praticas, ou seja em razão da sua santidade, ou seja para distingui-lo dos outros dias por signaes de alegria espiritual prohibe expressamente que nos occupemos de qualquer negocio; determina, que não sejamos omnissos no cumprimento do preceito de ouvir missa nesse dia, e de passa-lo na pratica de obras de santificação. Mas quanto differem daquelles os christãos do seculo presente? Que relaxamento se não observa hoje no cumprimento deste preceito ou, para melhor dizer, que esquecimento total deste e de outros perceitos da nossa santa igreja, fonte de toda a nossa felicidade?

Que juizo formará de nós o protestante, que percorre a nossa cidade em um dia de domingo, em que se vê todas as casas commerciaes em continuo giro, como se não fôra prohibido os actos de commercio, as negociações nesse dia? Os judeos guardam religiosamente o sabbado com o fim de honrarem o senhor; os protestantes são severos na guarda do domingo, nenhuma especie de negocio se trata nesse dia, entretanto só os christãos dão o escandaloso, e pernicioso exemplo de não observarem o santo pre- [...]

Quando se convencerão os christãos de que bastaria a violação do domingo para attrahir sobre nós a justa ira de Deos, que com o nosso desprezo tanto havemos provocado.

Quantos flagellos nos não conta a historia, que tem vindo a terra, por causa da profanação do dia do Senhor.

Incansavel tem sido o nosso zeloso prelado em clamar contra o pernicioso e lamentavel abuso de se não guardar o domingo: muitas, e repetidas admoestações ha feito aos logistas, e mais negociantes, para que façam cessar nos domingos o giro de seus estabelecimentos, mas infelizmente tem sido de balde todos os seus reiterados esforços para fazer cessar tal procedimento, e fazer respeitar este preceito: o desrespeito a nossa religião de tudo tem zombado.

Felizmente acaba de ser dirigida a nossa respeitavel assembléa provincial, uma petição assignada por mais de cem caixeiros, na qual pedem providencias, para que seja confeccionada uma postura municipal, prohibindo que se conservem abertas as lojas, e mais casas de negocios nos domingos, e dias santificados, por isso que eram obrigados por seus patrões a trabalhar nesses dias, de sorte que para elles não havia dia de descanso: igual petição já havia sido anteriormente dirigida ao Exm. bispo diocesano, que apezar de seus ardentes desejos nada póde conseguir. A nossa assembléa, composta de homens eminentemente religiosos, acaba de tomar em consideração esse requerimento, e tendo ouvido á respeito á camara municipal, tem formulado um projecto, addiccionando um artigo as posturas da camara municipal, no qual prohibe o uso de se conservarem abertas as casas de negocios nos domingos, e dias santos, excepto as de generos de primeira necessidade, impondo multas aos que infringirem.

Parabens, e mil parabens a illustre assemblea provincial pelo passo que acaba de dar, afim de fazer cessar ao menos este escandaloso abuso, concorrendo assim para que seja respeitada a guarda do dia consagrado ao senhor. Praza a Deos que vejamos realisada esta saudavel medida (que foi tomada na corte do imperio), e que não seja ella ao depois illudida. Continuem os senhores deputados a mostrar o quanto se interessam para que seja respeitada a nossa religião, que receberão por isso o merecido premio de Deos na eternidade, e as benções dos verdadeiros christãos na terra.

Recife 5 de abril de 1853. *O catholico.*

DESPEDIDA.

Sahio desta cidade no 1° do corrente no vapor *Severn*, e lá vai caminho do Rio de Janeiro o distincto cidadão, o Sr. Dr. Francisco Carlos Brandão, a quem devo hoje a existencia, e meus innocentes filhinhos terem um pai, pelos esforços e desvelos com que, não obstante seus grandes padecimentos physicos, tomou a si a minha defeza perante o integerrimo e justiceiro tribunal do jury, onde por duas vezes compareci, porque assim quizeram homens malvados, que me imputaram um crime atroz que foi feitura de outrem.

Faltaria eu ao sagrado dever da gratidão, se na sua ausencia lhe não significasse minha extrema saudade; saudade que se adoça na firme convicção em que estou, de que tomando elle assento na camara dos deputados, satisfará á espectação publica, tanto mais, quanto o Sr. Dr. Brandão não deve a sua eleição nem ao suborno, nem á caballa mesquinha, adquirio-a por sua importancia social, e sympathias que lhe consagra esta provincia, que se ufana, e se gloria de ter filhos com as qualidades brilhantes, que ornam a pessoa do Sr. Dr. Brandão.

Receba elle na corte do Imperio o meu saudoso adeus, até que chegue o tempo de, voltando aos seus lares, coberto de gloria, receber o abraço da amizade agradecida do seu amigo. Recife 4 de abril de 1853.—*José Gonçalves da Silva.*

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores: —Como não tenha até agora apparecido o autor das perguntas insertas no *Diario* n. 73, sob o nome de boticario *e amigo de nossos soldados*, e por tanto esteja o Sr. Dr. Pitanga desonerado da obrigação de responder a taes perguntas, visto que o boticario não quiz aceitar o honroso convite que lhe fôra feito nos *Diarios* ns. 74 e rectificado no de n. 75; e como esteja a nosso alcance alguma cousa do que ha a tal respeito, não queremos deixar de contentar a curiosidade de quem se diz *amigo de nossos soldados*, e ao mesmo tempo de aproveitar a occasião de trazer ao conhecimento do publico sensato, factos que sem duvida nos merecem toda a consideração, e que tem posto os medicos do hospital a mercê do boticario fornecedor: antes, porém, de começarmos, declaramos que iremos respondendo circumstanciadamente segundo o nosso estado nos permitte, o sem fazermos do uma só vez, para não fatigar o publico.

A idéa capital das 3 primeiras perguntas feitas pelo boticario supposto *amigo de nossos soldados* he que tendo o Sr. Dr. Pitanga, no officio dirigido ao Sr. Dr. Gomes em 17 de agosto, de 1852, declarado que o boticario José Maria Freire Gameiro tinha fornecido remedios para o hospital, a elle, e não a botica da caridade se devia imputar a recriminação feita pelo mesmo Dr. sobre falsificação de remedios, no relatorio de 14 de julho de 1851.

A essa pergunta responde-se que estando a botica do hospital da caridade encarregada do fornecimento ha bastante tempo, e supprido sómente em sua falta o Sr. Gameiro desde 13 de maio até 22 do mesmo mez, como provam os documentos ns. 5 e 6, tendo as representações contra falsificação de remedios começado desde 30 de abril de 1851, he visto que a declinatoria a que se soccorreu o perguntador não exime a caridade da imputação feita no referido relatorio de 14 de junho de 1851, visto como o fornecimento supplementar do Sr. Gameiro feito por 9 dias, não abrange todo tempo dos fornecimentos e reclamações feitas desde 30 de abril do mesmo anno, e depois do dia 22 de maio, e assim vê-se que essa pergunta em vez de deffender, compromette.

A caridade quando tomou conta do fornecimento do hospital regimental, não tinha a sua botica montada para semelhante fim como se vê do documento n. que se segue:

« Illm. Sr. — Levo ao conhecimento de V. S. afim de dar as precisas providencias, que dos 42 numeros de formulas pedidas, apenas chegaram até esta hora 13 numeros, os quaes mandei agora mesmo distribuir.

« Deos guarde á V. S., hospital na Soledade 30 de abril de 1851, 3 horas da tarde. — Illm. Sr. Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, encarregado deste hospital. Assignado.— Dr. *Antonio Vital de Oliveira*, medico do dia. »

Que o hospital da caridade não tenha a sua botica capaz de fornecer ao hospital regimental, ainda prova o documento n. 2, que se segue:

« Illm. e Exm. Sr. — Communico á V. Exc. que até o presente não tem sido aviadas as receitas que ha 2 dias foram enviadas ao boticario fornecedor, e como tal falta he de muito prejuizo para os doentes, peço á V. Exc. dê suas providencias, afim de não continuar este abuso.

« Deos guarde á V. Exc., hospital na Soledade 1.° de maio de 1851. — Illm. e Exm. Sr. coronel José Vicente de Amorim Bezerra, commandante das armas desta provincia. Assignado. — Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga*, encarregado. »

Prova tambem o documento n. 3 que se segue, que o hospital da caridade não possuia uma botica com a precisa capacidade para fornecer ao hospital regimental.

« Illm. e Exm. Sr. — Não posso deixar de communicar a V. Exc., que o hospital muito e muito soffre com o fornecimento dos remedios pela caridade, por isso que, além de não chegarem a hora de serem applicados, não vem os pedidos, o que he muito contrario á saúde dos doentes, não podendo eu mandar fornecer por outro, por me affiançar o boticario de fazer prompta remessa, no em tanto que constantemente falta, além de não ter certos remedios, por isso, peço a V. Exc. providencia para sanar com toda urgencia esta falta; visto que quasi todos os remedios de hontem ainda não foram remettidos.

« Deos guarde á V. Exc., hospital regimental na Soledade 3 de maio de 1851. — Illm. e Exm. Sr. coronel José Vicente de Amorim Bezerra, commandante das armas desta provincia. Assignado. — Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga*. »

Do documento n. 4 que se segue, ainda se conclue a incapacidade da botica da caridade no fornecimento por ella contratado.—Communico á Vmc. para seu conhecimento e governo que a presidencia declarou em officio de 5 do corrente datado, haver dado as necessarias providencias, no sentido de acautelar o inconveniente que resultaria da falta que tem commettido o boticario fornecedor de medicamentos, para o hospital regimental a seu cargo—Deos guarde a Vmc., quartel do commando das armas na cidade do Recife, 7 de maio de 1851.—Assignado.—*José Vicente d'Amorim Bezerra.*—Sr. Praxedes de Souza Pitanga, cirurgião do hospital regimental.

Finalmente fica fora de duvida, que a botica da caridade podesse chamar a si o fornecimento de remedios para um hospital que não fosse o seu, por isso que sua botica era apenas miniatura quando contratou fornecer o hospital regimental, pois teve de recorrer a uma botica externa para poder satisfazer o seu contrato como se comprova com o documento n. 5, que se segue—officio—e por, esse mesmo documento, fica demonstrada a época em que começou a ser o receituario do hospital regimental aviado por uma botica que não era a da caridade.

O documento n. 6, que se segue, basta para provar a época em que voltou o receituario do hospital regimental, a ser aviado pelo hospital da caridade. —officio— e por tanto a em que ficou desonerado a botica externa.

Achando-se o hospital de caridade, no exercicio do fornecimento para o hospital regimental começou a commetter faltas como demonstra o documento n. 7 que se segue—officio—

O documento n. 8, deixa ver que o hospital da caridade continua a reincidir nas faltas.

Os documentos numeros 9, 10, 11, 12, que se seguem são provas exuberantes das faltas commettidas pelo hospital da caridade, no fornecimento de que se acha encarregado para o hospital regimental; e com elles provado está ser verdadeira a asserção do medico encarregado na parte de seu relatorio em que declara que.—Os remedios que são fornecidos pelo hospital de caridade, em virtude de ordem superior não satisfazem a exigencia do regulamento, por isso que se tem provado em datas differentes que são falsificados em suas qualidades, e quantidades, deixando *de se observar os resultados de suas applicações, como tudo communiquei ao Illm. Sr. coronel commandante das armas e que tudo consta officialmente no archivo deste estabelecimento; pelo que julgo que muito concorreu para o augmento da mortandade, o que exuberantemente se prova depois* da *rigorosa fiscalisação a que se tem procedido.*

Não pense o Sr. boticario *amigo de nossos soldados* que são estas as unicas faltas commettidas pela botica da caridade, não; estas são as de menor peso: e se não continuamos já a contestar in totum a sua curiosidade, he para não fastidiar ao publico a quem pedimos a leitura deste artigo, e bem assim ao mesmo boticario a quem promettemos voltar breve a satisfazer artigo por artigo, pedindo não se arrepender de tão importuna exigencia que certamente o desgostara, ou a algum seu affeiçoado.

Continuaremos. *O Polybio.*

« N. 5.—Illm. Sr.—Em officio firmado de hoje me participa o Illm. Sr. coronel commandante das armas ter a botica do hospital de caridade contratado mais um boticario, visto não poder sobrecarregar-se com o aviamento do receituario desse hospital, e que conseguintemente sejam preparados na botica de José Maria Freire Gameiro, os medicamentos do hospital regimental sob sua direção, para onde V. S. encaminhará o competente receituario, o que lhe communico para sua intelligencia. Deos guarde a V. S.—Quartel do 2° batalhão de caçadores em Pernambuco 13 de maio de 1851.—Illm. Sr. Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, encarregado do hospital regimental.—Assignado *Antonio Maria de Souza*, tenente coronel.

« N. 6. —Illm. Sr.—Em virtude da ordem do Illm. Sr. coronel commandante das armas da provincia, communicado a V. S. que do dia 25 do corrente em diante o fornecimento de remedios para o hospital regimental a cargo do batalhão de meu commando será feito pela botica do grande hospital da caridade, para onde V. S. deverá encaminhar o respectivo receituario. Deos guarde a V. S.—Quartel do 2° batalhão de caçadores em Pernambuco 22 de maio de 1851.—Illm. Sr. Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, encarregado do hospital regimental.—Assignado *Antonio Maria de Souza*, tenente-coronel.

« N. 7.—Illm. Sr.—Communico á V. S. que o hospital da caridade não forneceu a este com a formula n. 624 (bixas) que grande falta fez, pelo que o outro boticario não quiz fornecer, por ter prejuizo e não estar fornecendo mais, por isso rogo a V. S. suas providencias. Deos guarde a V. S.—Hospital regimental a cargo do 10° batalhão de infantaria 21 de maio de 1851.—Illm. Sr. José Pires Ferreira, thesoureiro do hospital da caridade. — Assignado Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga*, encarregado.

« N. 8.—Illm. Sr.—Devolvo a V. S. o remedio junto por não estar preparado em forma. Deos guarde a V. S.— Hospital regimental a cargo do 10° batalhão de infantaria 14 de junho de 1851.—Illm. Sr. boticario do hospital da caridade.— Assignado Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga*.

N. 9.—Illm. Sr.—Participo á V. S. que, indo eu examinar os medicamentos que vieram da botica, achei que a formula 126, isto he, cosimento branco de sydenham 1 ℔ e laudano de Rousseau 20 gotas, não tem laudano algum, e se o tem não he certamente a quantidade que se pede; e que a formula 405, que he agua distilada 4 ℥ e iodureto de potasio oitavas 2, não tem o dito sal, e se o tem não he tambem a quantidade que se pede, portanto ficam as garrafas lacradas, e para que este abuso não continue, requeiro a V.S. já e já sua presença para o competente exame. Deos guarde a V. S. Hospital regimental na Soledade 14 de junho de 1851.—Illm. Sr. Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, encarregado do hospital.—Assignado, *Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas*, segundo cirurgião.

« N. 10—Illm. Sr.—Achando-se neste hospital alguns remedios, fornecidos pelo hospital da caridade, que julgo não estarem preparados em forma, convido a V. S. para se apresentar neste estabelecimento já, para proceder ao exame mencionado, afim de que se possa proceder em regra. Deos guarde a V. S. Hospital regimental á cargo do 10.° batalhão de infantaria 14 de junho de 1851.—Illm. Sr. José Maria Gameiro, pharmaceutico approvado.— Assignado, *Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga*, encarregado do hospital. »

« N. 11.—Illm. Sr.— Communico a V. S. que alguns remedios, fornecidos pela botica da caridade, não são preparados em forma, pois que já procedi a exame, e está provado o que já communiquei ao Exm. Sr. coronel commandante das armas, e levo ao seu conhecimento para seu governo. Deos guarde a V. S. Hospital regimental á cargo do 10.° batalhão de infantaria 15 de junho de 1851. —Illm. Sr. José Pires Ferreira, thesoureiro da caridade.— Assignado, *Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga*, encarregado do hospital.

« N. 12.—Illm. e Exm. Sr.— Havendo recebidos remedios fornecidos pela caridade, e julgando não serem preparados em forma, passei a examinar com o pharmaceutico approvado, José Maria Freire Gameiro, e concluimos não serem preparados *secundum artem*; e como póde dar grande prejuizo aos doentes e á minha reputação medica, pois na bôa preparação dos remedios se baseam os bons resultados da medicina, levo ao conhecimento de V. Exc. para providenciar como lhe aprouver. Deos guarde a V. Exc. Hospital regimental á cargo do 10.° batalhão de infantaria 15 de junho de 1851.—Illm. e Exm. Sr. coronel José Vicente de Amorim Bezerra, commandante »

PUBLICAÇAO' A PEDIDO.

Declaro que o Sr. Antonio Bernardino dos Reis, sendo commandante interino mandou pagar a Bruno Gomes da Silva a quantia de 99$900 rs, depois que este entregou as obras de carapina de que foi incumbido a fazer para o quartel, como consta do recibo do mesmo Bruno, cujas obras foram autorisadas pelo Sr. tenente coronel Antonio Carneiro Machado Rios, quando se achava no commando do mesmo corpo. Quartel do commando interino do corpo de policia 7 de abril de 1853.

José Rabello Padilha, commandante interino.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 7 DE ABRIL AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 28 3/4 d. 60 d/v.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 6	69:491$853
Idem do dia 7	2:879$437
	72:371$290

Descarregam hoje 8 de abril.

Brigue portuguez — *S. Manoel I* — mercadorias e uma caixa com arcos.

Barca franceza — *Comte Roger* — ditas.

Polaca sarda — *Principio* — pedras.

Importação.

Patacho nacional *Valente*, vindo do Rio de Janeiro, consignado a Novaes & C., manifestou o seguinte:

3 fardos brins; a Luiz Borges de Siqueira.
1 barrica cadinhos; a Antonio Martins de Carvalho.
4 caixas rapé; a Viuva Pereira da Cunha.
157 rolos de fumo, 60 caixas chá, 65 saccas café; a Machado & Pinheiro.
31 saccas café, 94 caixas chá, 2 caixões chá; a Novaes & C.
50 saccas café, 100 ditas farinha, 34 rolos de fumo; a Manoel Alves Guerra Junior.
7 barris potassa; a J. Leal Reis.
2 caixas rapé; a Seve & C.
1 caixão chapéos; a Joaquim d'Oliveira Maia.
1 caixão doce; ao desembargador Firmino.
25 rolos de fumo, 252 barricas farinha; a ordem.
1,500 alqueires de farinha; a Manoel da Silva Santos.
12 saccas farinha, 1 dita feijão; a Manoel Figueirda de Faria.
2 barricas farinha; a A. J. Gomes do Correio.
3 barricas farinha; a B. J. F. Barros.
1 caixão rapé; a Domingos Rodrigues de Andrade.
1 caixão livros; ao Dr. M. F. da F. Conde.
9 barris toucinho, 40 rolos fumo; a Francisco Joaquim Cardozo.

Escuna ingleza *Token*, vinda de Londres, consignada a Deane Youle & C., manifestou o seguinte:

50 barricas graxa, 10 ditas cerveja, 20 ditas salitre, 1 dita sal de Epsam, 2 ditas pedra ume, 1 dita sal, 1 caixa mostarda, 12 volumes chá; a James Crabtree & C.
5 barricas tijollos para limpas facas; a E. H. Wyatt.
80 barras de folha; a A. V. da Silva Barroca.
65 barricas cerveja, 350 barris de quarto polvora; a Jones Paton.
20 caixas queijos, 1 dita miudezas, 1 dita camisas de algodão, 1 pacote amostras, 300 barriquinhas polvora, 1 pacote botins e sapatos; a Fox Brothers.
2 caixas tintas; a N. O. Bieber & C.
1 caixa com um piano forte, 1 dita cordas para o mesmo; a F. G. de Oliveira.
100 caixas conservas; a Kenworthy & C.
100 barricas cerveja, 200 barriquinhas polvora; a Mc. Calmont & C.
1 caixa chapeos de castor, 1 dita ditos de sol de seda, 1 dita garrafas de vidro; a L. A de Siqueira.

Brigue *S. Manoel 1.*, vindo do Porto, consignado a Manoel Joaquim Ramos e Silva, manifestou o seguinte:

4 caixas chapéos; a Amorim Irmãos.
1 cunhete retroz, 2 caixas baetilha e retroz, 2 ditas com baetilha, rolhas, e palitos, 20 saccas feijão; a Domingos Alves Matheus.
24 caixões vinho engarrafado; a Samuel Power Johnston & C.
2 caixotes imagens, 1 caixa retroz; a Luiz Antonio de Siqueira.
1 caixa miudezas; a Antonio Teixeira dos Santos.
2 caixas panno de linho, e meias, 7 dita palitos, 6 dita pomada; a Francisco Xavier Martins Bastos.
62 feixes d'arcos de páo; a Norberto Joaquim Guedes.
1 caixote salpicões; a Joaquim Francisco dos Santos Maia.
1 dito com dito; a José Gonçalves de Oliveira Maia.
1 caixão dito; a José Joaquim da Silva Maia.
1 caixão dito; o Joaquim Duarte Campos.
1 caixão raizes, 1 bocéta linha; a Luiz Gomes Ferreira.
8 caixas feijão; a José Joaquim Pereira.
2 caixas miudezas; a Joaquim Monteiro da Cruz.
1 caixão obras de prata, 1 dito varios objectos; a José Antonio da Cunha.
1 caixa miudezas; a Antonio Joaquim Vaz de Miranda.
1 lata salpicões; a José de Azevedo Andrade.
3 latas dito; a Antonio de Azevedo Maia.
1 barril presuntos; a Bernardo Antonio Ramos.
1 caixote doce 3 fardos linha, e fazenda de linho, 1 barril vinho, 2 ditos presuntos e salpicões, 5 ditos ignora-se; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.
5 barris carne, 2 fardos toucinho; a Fontes & Irmãos.
1 bahu roupa; a Manoel Gonçalves da Silva.
2 caixas linha, 8 barris azeite; a viuva Amorim & Filho.
1 barril presuntos; a Manoel Joaquim de Oliveira.
1 barril salpicões; a Joaquim da Silva Castro.
1 barril salpicões; a José dos Santos Neves.
1 ancoreta salpicões; a Manoel José de Souza Carneiro.
3 meias pipas vinho, 19 barris dito, 60 canastras alhos, 1 caixão peixe, 6 barris presuntos; a Novaes & Companhia.
1 sacco dinheiro; a Manoel Ignacio de Oliveira.
40 saccas feijão; a João Pinto de Lemos & Filho.
1 caixa retroz, 200 liaças vimes; a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.
1 barril presunto e linguiça; a Miguel Rodrigues Teixeira Candido.
8 barris enchadas, 28 ditos pregos, 22 cunhetes machados, 2 ditos enchós, 7 caixas miudezas, 1 dita retroz, 1 cunhete martellos, 1 caixa pedras e cordas, 1 fardo peneiras, 1 caixa pentes e linhas, 5 ditas fazendas, 2 ditas fechaduras, 3 barris presuntos, 18 canastras alhos; a Barroca & Castro.
2 barris vinho, 1 caixão obras de prata, 2 canastras rolhas, 6 meias ditas sebolas, 2 ditas alhos; a Baltar & Oliveira.
40 canastras alhos, 400 liaças vimes; a Manoel Duarte Rodrigues.
6 barris azeite, 1 fardo lonas; a José Francisco Carneiro.
50 caixas feijão, 1 lata salpicões; a Bernardo Francisco de Azevedo Campos.
1 caixa paliteiros; a Silva & Irmão.
1 barril presuntos; a José Antonio de Carvalho.
1 caixa miudezas; a José de Almeida Soares Silva Bastos.
1 barril carne; a José Antunes Guimarães.
1 barril vinho; a Manoel Pereira Rosas.
1 caixa tramoias; a Manoel Antonio Monteiro dos Santos.
1 barril carne; a Manoel Antonio Torres.
1 cunhete dinheiro; a Rosas Braga & C.
2 fardos condeças, 3 caixas miudezas, 1 caixete chouriços; a Albino José da Silva.
1 cunhete ignora-se; a Rodrigo da Costa Carvalho.
3 barris pregos, 3 caixas ignora-se; a Joaquim da Costa Maia.
100 liaças vimes, 100 rodas de arcos de páo; a José Francisco da Silva.
1 caixão ignora-se; a Joaquim Lopes de Almeida.
1 ancoreta carne; a José Pereira da Cunha.
1 lata ignora-se; a João José de Carvalho Moraes
2 latas ignora-se; a José Francisco Dias.
1 lata, 2 caixotes, 1 sacca, 2 fardos ignora-se; a ordem.
1 ancoreta ignora-se; a Manoel Joaquim Gomes.
1 caixa um chapéo, 1 cartucho dinheiro de ouro. 5 gaiolas; a ordem.

Brigue nacional *Pacifico*, vindo do Rio Grande do Sul, consignado a Amorim Irmãos, manifestou o seguinte.

11:419 @ de carne, 611 e 1/2 @ de sebo em rama, 166 @ graxa em bixigas, 60 couros seccos aos mesmos consignatarios.

Vapor nacional *Bahiana*, vindo dos portos do norte, manifestou o seguinte:

5 saccas arroz; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.
1 pedra, a Francisco Gomes de Oliveira.
1 embrulho; a Gregorio Antonio Silveira.
1 barrica com bolachinhas: a Thomaz de Faria.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 6	19:815$109
Idem do dia 7	5:415$116
	25:230$225

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 6	930$973
Idem do dia 7	186$247
	1:117$220

Exportação.

Rio Grande do Sul, brigue bresileiro *Maffra*, de 272 toneladas, conduzio o seguinte:—154 barriquinhas e 1,250 barricas com 10,198 arrobas e 25 libras de assucar, 400 barricas com 755 arrobas e 10 libras de assucar, 1,600 cocos com casca.

Parahiba, hiate *Flor do Brasil*, de 28 toneladas, conduzio o seguinte:—86 volumes molhados, 1,200 arrobas de carne secca.

Parahiba, hiate *Espadarte*, de 27 toneladas, conduzio o seguinte:—253 volumes molhados

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 7	2:626$394

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 7.

Pará e portos intermedios — 14 dias e 9 horas, vapor brasileiro *Bahiana*, commandante o capitão-tenente José Segundino de Gomensoro. Passageiros para esta provincia, Dr. José de Araujo Roso Danim, Dr. Romualdo de Souza Paes, capitão Antonio Dornellas Camara, Francisco Mendes Pereira, José Bibianno Ribeiro de Moraes, Altino Lellis de Moraes Rego Junior, Franklim Washington de Moraes Rego e 1 escravo, Fernando da Cunha Maranhense, Virgilio Silvestre de Faria, Heraclito Alencastro Pereira da Graça, João W. Studart, Manoel Alves Vianna e sua senhora, Dr. Joaquim do Nascimento Costa Cunha e Lima e 1 escravo, Dr. Antonio da Cunha Albuquerque e Mello, Dr. Augusto Carlos de Almeida e Albuquerque e 1 escravo, major Manoel Rodrigues de Paiva e 1 escravo, Filippe Nery da Veiga Pessoa, José Ignacio da Silva, Jacintho José de Medeiros Correa, João Baptista de Souza Carvalho, Antonio Marques de Albuquerque, José Antonio Pereira Guimarães, Francisco Ferreira de Noyges, Domingos José de Magalhães, James Stuart e sua senhora, Theodore William Whiphum e sua senhora, Illma Sra. D. Anna Catharina de Barros Torreão; e para o sul, Exm. Sr. senador Jeronymo José de Viveiros, 1 netto e 6 escravos; deputados, José Antonio Saraiva e 4 criados, João Wilkens de Mattos, Manoel Theophilo Gaspar de Oliveira, Domingos José Nogueira Jaguaribe, Octaviano Cabral Raposo da Camara, e 1 escravo, José da Costa Machado Junior, 1 criado e 2 escravos, Antonio Marques da Silva Arantes, Apricio Elias da Costa Moraes, Antonio Candido Antunes de Oliveira, José Evaristo da Cruz Gouveia, 1. cadete José Lucas Soares Raposo da Camara, Exm. Sra. D. Maria Isabel de Almeida Rego, 3 filhos e 3 escravos, José Rodrigues, Jorge Joaquim de Azevedo, 19 praças para o exercito e 7 escravos a entregar.

Mar Pacifico—tendo sahido de Stonnington ha 8 mezes e meio, hiate americano *Flying Cloud*, de 99 toneladas, capitão W. Wilcox, equipagem 10, carga azeite de peixe; ao capitão. Vinha a este porto refrescar, como não trouxe carta de saúde não teve communicação com a terra, por lhe ser privado pela repartição da saúde do Porto.

Navios sahidos no mesmo dia.

Parahiba — hiate brasileiro *Flor do Brasil*, mestre Joaquim Antonio de Figueiredo, carga carne secca. Passageiros, Beljamim Peregrino de Oliveira, José Joaquim de Sant'Anna.

Idem — hiate brasileiro *Espadarte*, mestre Victorino José Pereira, carga varios generos. Passageiro, José Martins da Silva.

EDITAES.

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 26 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 19, 20 e 21 de abril proximo vindouro, irá a praça para ser arrematado perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a quem por menos fizer, os concertos da cadeia da cidade de Olinda, avaliados em 1:124$200 réis.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

As pessoas, que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima declarados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 31 de março de 1853.—O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para arrematação.

1.º Os concertos a fazer-se na cadêa da cidade de Olinda serão feitos de conformidade com o orçamento approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, em data de 16 do corrente mez, na importancia de 1:124$200 rs.

2.º As obras principiarão no prazo de 2 mezes e serão concluidas no de 3 mezes.

3.º A importancia desta obra será paga em duas prestações iguaes, a primeira quando estiver feita metade da obra, e a segunda quando estiver concluida.

4.º Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.—Conforme.—O secretario.
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. contador, servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 26 do corrente manda fazer publico que nos dias 19, 20 e 21 de abril proximo vindouro, irá a praça para ser arrematado perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a quem por menos fizer, a obra do embarreamento dos dous lanços da estrada do Sul entre os marcos de 4 a 8,000 braças, avaliada em rs. 3:190$000.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala da mesma junta, nos dias acima declarados pelo meio dia, competentemente habilitados.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 31 de março de 1853. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.º O aperfeiçoamento da parte da estrada do Sul comprehendida entre os marcos de 4 a 8,000 braças far-se-ha de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 3:190$000 rs.

2.º O arrematante dará principio ás obras no prazo de um mez, e deverá conclui-las no de 7 mezes contados na forma marcada pelo artigo 31, da lei provincial n. 286.

3.º O pagamento do importe da arrematação verificar-se-ha em tres prestações iguaes: a primeira depois de feita a metade das obras; a segunda depois do recebimento provisorio; e a terceira depois da entrega definitiva.

4.º Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha inteiramente o que dispõe a lei e regulamento n. 286. Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, Fiscal da freguezia de Santo Antonio do termo da cidade do Recife, etc., etc.

Faço publico para o devido conhecimento os artigos abaixo transcriptos das posturas municipaes em vigor.

TITULO 9.

Art. 6. — Ninguem a cavallo poderá galopar, ou correr pelas ruas e pontes da cidade, excepto as ordenanças montadas e officiaes em serviço; sob pena de pagar 8$000 rs.

Art. 7. — Nenhum carro será conduzido a correr nas pontes: os cavallos deverão ir a pequeno trote; e nas ruas não poderão ir a galope: os infractores serão multados em 6$000 rs.

Art. 8. — A' noite nenhum carro deixará de trazer lanternas com luzes: os infractores serão multados em 6$000 rs.

Art. 9. — Nas ruas ou lugares da cidade onde houver lama, ou agua empoçada, os cavallos irão a passo: os infractores serão multados em 6$000 rs.

E para que semelhantes artigos tenham a devida execução, lavrei o presente que será publicado pela imprensa.

Freguezia de Santo Antonio do Recife 24 de março de 1853. *Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.*

O Dr. Nuno Ayque de Alvellos Annes de Brito Inglez juiz municipal supplente e do commercio do termo desta cidade, comarca do Recife de Pernambuco por S. M. I. e C. a quem Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem em como por este meu juizo no dia 16 do corrente as 10 horas do dito dia, em a sala das audiencias se ha de arrematar em praça publica a quem mais der um cavallo ruço pedrez, e outro castanho pela quantia de 45$000 rs. cada um, um alazão com andares pela quantia de 60$000 rs.; quatro bois manços, pela quantia de 60$000 rs. cada um; e um carro pela quantia de 50$000 rs.; cujos bens vão a praça por execução de Luiz Marques da Silva e Mello, contra Antonio Norberto de Souza Lealdade. Toda a pessoa que em taes bens quizer lançar o poderá fazer no dia indicado: este será publicado e affixado no lugar do costume e será tambem publicado pela imprensa na forma da lei. Olinda 7 de abril de 1853. Eu Filippe do Nascimento de Faria escrivão, escrevi. *Dr. Nuno Ayque d'Alvellos Annes de Brito Inglez.*

DECLARAÇOENS.

BANCO DE PERNAMBUCO.

Por ordem do conselho de direcção se faz publico que, os descontos durante a semana de 5 a 9 do corrente, se fazem na razão de 10 por % sobre letras com vencimento até 31 de agosto, e de 9 por cento ao anno nas que se vencerem até 6 mezes.

— O arsenal de marinha contrata com urgencia para as obras do melhoramento do porto, o fornecimento de cal preta, á medida que se fôr precisando. As pessoas que quizerem fazer semelhante contrato, compareçam na secretaria da inspecção com as suas propostas.

— O arsenal de marinha compra, para as obras do melhoramento do porto, canôas novas ou usadas, em bom estado.

— O arsenal de marinha admitte, para as suas obras, officiaes de pedreiro e serventes livres.

— O conselho administrativo, em virtude da autorisação da presidencia em officio de 29 do corrente mez, tem de comprar, para a colonia militar de Pimenteiras, os objectos seguintes: —folle de ferraria 1, galopa 1, plana 1, desbastador 1, formões d'aço sortidos 6, corta-mão de ferro 1, cola, libras 1; as pessoas, a quem convier a venda de taes objectos, apresentem as suas propostas em cartas fechadas, acompanhadas dos ditos objectos, na secretaria do conselho estabelecido no arsenal de guerra, as 10 horas da manhãa do dia 8 de abril proximo futuro. Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 30 de março de 1853. *José de Brito Inglez*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, secretario.

— Pela subdelegacia do primeiro districto da freguezia de San Lourenço da Matta, se faz publico que em poder do inspector do primeiro quarteirão se acha recolhido por ter sido encontrado sem dono, um cavallo, um sellim e um par de malas: quem se achar com direito sobre esses objectos, compareça munido de provas na subdelegacia.

MUTILADO

— O conselho administrativo, em virtude da autorisação da presidencia, em seu despacho de 29 de março, tem de comprar para o fornecimento, que o arsenal de guerra tem de fazer ao 4. batalhão de artilharia a pé, os objectos seguintes:—1,010 varas de algodão para camisas, 1,010 ditas de brim branco liso para calças, 810 pares de sapatos, 404 esteiras de palha de carnaúba, 81 covados de panno preto para polainas, 51 grozas de botões de osso pretos, 20 ditas de ditos brancos, 162 covados de holanda de forro: as pessoas, a quem convier a venda de taes objectos, apresentem as suas propostas em cartas fechadas, acompanhadas das competentes amostras, na secretaria do conselho, estabelecido no arsenal de guerra, as 10 horas da manhãa do dia 11 de abril proximo futuro. Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 30 de março de 1853.—*José de Brito inglez*, coronel, presidente—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, secretario.

— Pela subdelegacia de Santo-Antonio se faz publico, que fôra encontrado vagando pelas ruas, um cavallo com duas saccas de farinha: quem fôr seu dono, dirija-se a mesma subdelegacia para ser entregue.

— O arsenal de marinha compra no dia 9 do corrente mez, ao meio dia 400 alqueires de farinha de mandioca, medida, velha, para ser remettida ao presidio da ilha de Fernando. As pessoas que quizerem fazer semelhante venda, compareçam na secretaria da inspecção, com as suas propostas e as competentes amostras.

— As malas que devem conduzir o vapor *Bahiana* para os portos do Sul, principiam-se a fechar hoje (8) a uma hora da tarde, e depois desta hora até o momento de lacrar, recebe-se correspondencias com o porte duplo: os jornaes deverão achar-se no correio tres horas antes.

— Pela subdelegacia de S. José do Recife, se annuncia a apprehensão da preta, crioula, de nome Maria, escrava de Antonio José Vaz, por fugida; e bem assim, a de um quartião ruço, já velho: seus legitimos donos compareçam nesta subdelegacia, que provando o dominio e posse que nelles tem, lhes serão entregues.

THEATRO DE SANTA ISABEL.

SABBADO 9 DE ABRIL DE 1853.

27. RECITA DA ASSIGNATURA.

Depois de brilhante ouvertura subirá á scena o muito applaudido drama em oito quadros

O IDIOTA.

Personagens.	*Actores.*
Idiota.	Guimarães.
Frederico	Amoedo.
Athanazio	Senna.
Tony.	Costa.
Henrique	Santa Rosa.
Oscar.	Jorge.
Rantzan.	Rozendo.
Um magistrado	Mendes.
Um official.	N. N.
Duqueza.	Carmela.
Guilhermina.	Manoella.
Amelia	F. Knoth.
Martha	Jesuina.
Tia de Amelia.	N. N.
Arnaldo.	Santa Rosa.
Um criado da duqueza	J. José Pereira.

Principiará as horas do costume.

Os bilhetes acham-se a venda no escriptorio do theatro.

AVISOS MARITIMOS.

— Para a Bahia vai sahir com a maior brevidade possivel o hiate nacional "Amelia": para carga e passageiros trata-se com Novaes & C., na rua do Trapiche, n. 34.

— Para o Aracaty sahe com muita brevidade, por já ter parte da carga prompta, o hiate *Angelica*; para o resto e passageiros, trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— PARA A ILHA DE S. MIGUEL pretende sahir com a maior brevidade a escuna portugueza *Silvana*: para carga e passageiros trata-se no escriptorio de Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou nas Cinco Pontas com Manoel do Rego Lima.

— Para Lisboa o brigue portuguez *Viajante* sahe impreterivelmente no dia 23 de abril: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem entenda-se com os consignatarios T. de Aquino Fonseca & Filho: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão o Sr. Manoel dos Santos, na praça.

— A veleira escuna *Galante Maria* segue nestes dias para o Rio Grande do Sul, tocando no Rio de Janeiro; recebe sómente escravos a frete, para o que offerece os melhores commodos; trata-se com os consignatarios, na rua do Vigario n. 4.

— Para o Rio Grande do Sul seguirá no decurso da corrente semana o brigue brasileiro *Mafra*: quem no mesmo quizer embarcar escravos, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, pode tratar com o capitão José Joaquim Dias dos Prazeres, ou na rua da Cruz do Recife n. 3, escriptorio de Amorim & Irmãos.

— Para Lisboa sahe impreterivelmente no dia 9 do corrente a nova e veleira barca portugueza *Gratidão*, para o resto da carga e passageiros, para os quaes offerece os melhores commodos: trata-se com os consignatarios T. de Aquino Fonseca & Filho: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão Borges Junior na praça.

— Para o Porto sahe impreterivelmente no dia 23 do corrente a barca portugueza *Olimpia*, para o resto da carga e passageiros, para os quaes offerece os melhores commodos: trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

AVISOS DIVERSOS.

AOS INCREDULOS.

Soffrendo desde a mais tenra infancia o terrivel mal da gaguez, declaro que me acho completamente curado, graças a efficacia das lições do Illm. Sr. Joaquim Gomes dos Santos Marques, que sem receber de mim estipendio algum, com uma só lição me pôz inteiramente bom. Não permittindo as minhas circumstancias agradecer, como devo, ao Illm. Sr. Marques o grande beneficio que me fez, livrando-me de um mal cujos terriveis effeitos, só poderão bem comprehender os que o tiverem soffrido; faço a presente declaração, para que dando ao Illm. Sr. Marques um testemunho autentico da minha gratidão, publicando a minha cura presenciada por algumas pessoas, que se achavam presentes, e depois provada perante outras que fizeram todas as experiencias, álem de verem se ainda descubriam em mim algum indicio do antigo mal, não só destrua as suspeitas infundadas de alguns incredulos, que julgam impossivel essa cura; como tambem anime a algumas pessoas, que soffrendo ainda este terrivel mal, não se tem ainda curado, ou com receio de que não fiquem peiores, ou de que seja infructifero o curativo.—*Caetano Guilhermino Alberto Carrilho.*

— Quem perdeu no sabbado de aleluia uma rozeta de ouro no convento do Carmo, apresentando outra irmãa, lhe será entregue: na rua da Penha n. 27.

PARA QUEM TIVER BOM GOSTO.

As pessoas ácima indicadas que quizerem ter suas salas esteiradas, dignem-se apparecer na rua do Crespo, loja n. 16, que ahi acharão as respectivas esteiras, mediante um preço razoavel.

— O abaixo assignado deixou de ser caixeiro do Sr. Joaquim José de Paiva desde o dia 7 do corrente mez, e agradece ao mesmo Sr. o bom tratamento que teve durante o tempo que esteve em sua casa.—*Claudino José da Costa Junior.*

— Precisa alugar-se um preto para todo o serviço de uma casa, paga-se por dia, semana ou mez como melhor convier ao alugador: na rua nova n. 3, venda de Antonio Ferreira Lima & Companhia se dirá, quem precisa.

— O abaixo assignado faz sciente a todas as pessoas com quem tem tido negocio, que elle se acha em liquidação de sua casa, e por isso toda a pessoa que se mostrar credôra, deve apresentar sua conta no prazo de cinco dias, findos os quaes se não responsabilisa mais por transação alguma que depois appareça.

José Francisco de Téves.

— Vinte mil reis a quem pegar a escrava Rita, com a orelha esquerda aleijada e torcida na ponta de cima, com uma outra pelle no entrar para o ouvido, tem umas costuras ou nodoas mais claras, que a côr em os dous braços, buscando as espadoas; foi escrava de Francisco de Carvalho, e depois de Custodio ourives, na rua das Larangeiras, hoje seu senhor mora na rua Velha n. 99.

— O abaixo assignado, tem aberto uma classe de noite em sua casa, para se aprender a fallar a lingua ingleza: as pessoas que a quizerem frequentar, terão a bondade de se dirigir ao deposito de machinas dos Srs. C. Starr & Companhia, na rua do Brum, para se matricularem.

José da Maia.

— Deseja-se saber aonde existe João Francisco dos Santos Siqueira: na loja da rua da Cadeia do Recife n. 18.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Da loteria quarta de Nossa Senhora da Gloria, cuja lista acaba de chegar, sahiram nesta provinci aos seguintes premios:

Quartos e oitavos.	224.	20:000,000
Meio bilhete.	1,008.	10:000,000
Meio bilhete.	3,593.	1:000,000
Quartos.	1,179.	1:000,000
Oitavos e vigesimos.	5,566.	1,000,000

além de outros premios de 400, 200 e 100,000 rs. Os possuidores podem vir receber os competentes premios que são pagos nas mesmas lojas em que se compram os bilhetes. Ficava a correr de 2 a 8 de abril a loteria 16 a beneficio do theatro de Nictgeroy, cuja lista se espera pelo vapor de 20 do corrente; os bilhetes e cautelas se acham ja' a venda nas lojas do costume, pelos preços abaixo declarados.

Bilhete inteiro.	22,000
Meio bilhete.	11,000
Quarto.	5,500
Oitavo.	2,800
Vigesimo.	1,300

Os premios serão pagos immediatamente a chegada da lista.

— Quem precisar de uma ama para casa de homem solteiro, dirija-se a rua das Trincheiras n. 50, 1. andar.

O abaixo assignado, ex 2.° commandante do corpo de policia, declara que não tem debito algum com a caixa do mesmo corpo.

Belarmino dos Santos Bolcão.

— Precisa-se de uma ama que seja de boa conducta, para uma casa de duas pessoas, mas que seja de meia idade: na rua da Roda n. 52 se dirá quem precisa.

CASIMIR GARNIER & COMPANHIA, RELOJOEIROS NA RUA NOVA N. 22,

tendo de retirar-se para Europa, rogam a todos os seus credores e devedores, de apresentar-se até o dia 1. de abril; afim de saldar as suas contas, e previnem que venderão por preço commodo o que lhe fica de relogios e joias.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva, que saiba cozinhar e engommar bem para uma familia estrangeira: na Passagem da Magdalena, sitio do Sr. Guerra, aonde os pretendentes devem apparecer até as 9 horas da manhãa, ou depois das 4 horas da tarde.

AO PUBLICO.

O abaixo assignado avisa aos senhores de engenho, lavradores, fazendeiros, e ao publico em geral que, de combinação com algumas casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, tem aberto na rua do Collegio, n. 2, um grande armazem, ricamente sortido de fazendas finas e grossas para vender por grosso e a retalho e por preços mais baixos do que em qualquer outra parte. — Antonio Luiz dos Santos.

— Arrenda-se uma olaria junto ao rio, com barro para alvenaria e tapamento, na qual abrange daquella seis milheiros, e deste doze em tres ruas, com casa de vivenda muito fresca, junto a mesma olaria: quem a pretender, dirija-se a rua da Alegria, casa n. 12. Arrenda-se por um ou tres annos.

— Precisa-se alugar um sitio que não seja muito pequeno, e que esteja bem plantado de fructeiras, sendo perto da praça ainda mesmo quando a casa não seja de muitos commodos, o que não se exige: quem o tiver e quizer alugar, annuncie para ser procurado.

— Precisa-se de officiaes de fazer paos para tamancos, dá-se sustento e paga-se mais do que em outra qualquer parte: na travessa da Concordia, casa junto a tenda de marcineiro do Sr. Manoel Lourenço.

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO GRATUITO PARA OS POBRES.

Na casa amarella pateo do Collegio, primeiro andar, residencia do general Abreu e Lima. Este consultorio he dirigido pelo proprio general Abreu e Lima, e nelle dam-se consultas gratis aos pobres em todos os dias uteis desde as dez da manhãa até uma hora da tarde. O mesmo senhor póde ser consultado por outras pessoas a qualquer hora do dia ou da noite.

— O Sr. José Antonio Coelho de Goes, morador em Santo Antão, queira vir pagar a quantia de 39,560 rs. de ferragens, que comprou em 1846 a José Luiz Pereira, na rua Nova, n. 16.

— Avisa-se ao respeitavel publico, que ninguem faça contrato algum com uma casa na travessa de San José, n. 9, porque he bem de orphãos.

— Com autorisação do Exm. presidente Francisco Antonio Ribeiro, D. Luiza Annes de Andrade Leal, Senhorinha de Assecca e Bitancourt Leal de Rezende e Thereza de Jesus Leal, teem aberto em sua casa uma aula de primeiras lettras para o sexo feminino, aonde se ensina a ler, escrever, contar, gramatica nacional, arithmetica, francez, inglez e outras quaesquer faculdades, que os pais queiram mandar ensinar a suas filhas para o que tem contratado mestres para aquellas artes que não se acham abilitadas para ensinar; e ensinam a doutrina christãa, bordar de seda, de marca, de susto, gaconde, labyrintos e outras habilidades de agulha: aquellas pessoas que dignarem honra-las, confiando-lhe suas presadas filhinhas, ficarão satisfeitas pelo augmento que ellas terão em tudo quanto toca a boa educação e estudos; a casa tem commodos para receber de quatro até seis pensionistas, e recebe meias pensionistas e externas mediante um preço razoavel, e poderão ser procuradas na rua do Fagundes, n. 5, primeiro andar, quem vem da Ribeira o segundo sobrado ao pé do de varanda encarnada.

— Na rua do Fagundes n. 5 fazem-se trancelins de cabello, pulceiras e cadeias para relogios, franjas de retroz e trancelins do mesmo.

— Precisa-se alugar um sitio por tempo de um anno ou mais, que tenha boa casa, cocheira e baixa para capim, nos lugares seguintes; Manguinho, Ponte de Uchoa e Passagem: quem tiver annuncie para ser procurado ou entenda-se na rua da Madre de Deos, n. 3, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma pessoa que tenha bastante pratica de taberna, para tomar conta de uma por balanço, sita em bom lugar, na freguezia de Santo Antonio, dá-se bom ordenado ou interesse: a tratar na travessa da Madre de Deos, armazem, n. 13, das 9 as 2 horas da tarde.

ATTENÇAO'.

Precisa-se de 300$000 rs. a premio por espaço de 6 mezes, pagando-se os juros mensaes, sobre hypotheca de uma preta moça, com crias, quem quizer annuncie para se tratar o negocio como convier.

— Precisa-se de um bom criado para uma casa estrangeira: a tratar na rua do Trapiche n, 7, primeiro andar.

— O Dr. Ignacio Firmo Xavier cirurgião-mór do estado maior da guarda nacional do municipio do Recife, achando-se em exercicio de seu cargo, pode ser procurado na casa de sua residencia, na rua Nova n. 67, primeiro andar.

— O Sr. Francisco da Cruz Souot, morador nas praias do Janga, ou Pão-Amarello, queira quando vier ao Recife dirigir-se a livraria da Praça da Independencia n. 6 e 8, que se lhe precisa fallar.

CAVALLO FURTADO.

Ao amanhecer do dia 1.° do corrente mez de abril furtaram do sitio do Sr. Alferes Manoel d'Assumpção Santiago, na estrada de João de Barros, um cavallo com os signaes seguintes: côr castanho, um pouco descarnado, tamanho regular, idade de 8 a 10 annos, em grão, uma estrella na testa, dous ou tres pés calçados, o ferro he um P no quarto direito, andar de baixo até meio, e tem o sabugo da cauda cortado. Quem o pegar, ou delle tiver noticia, pode dirigir-se ao mesmo sitio, ou no Remedio, sitio do Sr. Tenorio, ou na rua da Cadeia do Recife sobrado n. 1, que em qualquer das partes se gratificará.

— João Ribeiro de Brito e Martinho Bezerra da Silva vão a Maceió tratar de seus negocios.

—José Francisco de Teive avisa ao commercio desta praça, que o seu filho José Francisco Teive Junior, que tendo sido agente do seu estabelecimento (taberna) na rua do Rosario da Boa Vista n. 2, que da data de hoje em diante deixa de ser seu agente em qualquer negocio seu, e por isso não se responsabilisa por qualquer negocio que o dito Teive Junior possa ou haja de fazer. Recife 4 de abril de 1853.

— Aluga-se a casa terrea de n. 10, sita na rua do Aragão, muito propria para negocio por ter tres portas de frente, ser em bom lugar e estar em armazem; dá-se por preço commodo: a tratar na botica da praça da Boa-Vista n. 6.

— Traspassa-se o armazem da rua do Trapiche n. 14, proprio para escriptorio: a tratar no mesmo.

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO.

O thesoureiro annuncia aos amantes deste jogo, que tem marcado o dia 29 de abril impreterivel para o andamento das rodas, ainda que fiquem bilhetes que se possa arriscar: o resto dos bilhetes que existem acham-se a venda nos lugares do costume.

RETRATOS.

Tira-se retratos de daguerreotypo desde o preço de 3$000 rs, os mais pequenos, até 25$000 rs, os maiores que se podem tirar: no estabelecimento photographico, na rua do Aragão, n. 2, terceiro andar, das 8 horas da manhãa as 4 da tarde.

— Lava-se e engomma-se com asseio e perfeição: no pateo da Ribeira de S. José n. 15.

— Aluga-se o quarto andar do sobrado da rua do Trapiche Novo n. 42, a tratar no primeiro andar do mesmo.

— Os abaixo assignados, fazem sciente ao respeitavel publico, que o Sr. Wm. Stepple, deixou de ser socio no armazem sob a firma social de Raymond & Companhia, desde o 1. de janeiro do corrente anno, continuando o dito armazem a girar sob a mesma firma.—*William Raymond, Ignacio José de Tóro.*

— O gerente da firma social de Silva & Companhia, tem a honra de convidar as senhoras de bom gosto e aos seus freguezes, para irem ao bazar da rua do Queimado n. 28, primeiro andar, aonde encontrarão muitos e variados objectos, como sejam: pagodens de cambraia bordados para senhoras, manteletes de dita ditos, camisitas de dita ditos, manguitos de dita ditos, ditos de dita lisos, e com punhos bordados, ditos de filó bordados, punhos de cambraia ditos, luvas de pellica para senhora, brancas, cor de canna e pretas, ditas de torçal pretas, ditas de pellica para homem, cor de canna, brancas, cor de laranja, e de jouvin de todas as cores, alfinetes de peito de brilhantina para senhora, ditos da mesma pedra para cabeça de dita, meias de seda pretas compridas, pentes de tartaruga de boa qualidade e do melhor gosto para trança, adereços pretos e completos, e em suas competentes caixas, garça preta para vestidos, córtes de colletes pretos de granadina, botões para abertura de camisas de brilhantina, ricas bandejas para chá com as mais lindas pinturas, perfumarias brasileiras, essencias de differentes qualidades e muito finas, uma poltrona de jacarandá com molas, e estufadas com assento de marroquim, banhas de rosa de vanille, de bergamota, de patechouly e de cidrão, em porções de uma oitava a uma libra, a 40 rs. a oitava, e outros muitos objectos que se trocarão por pouco dinheiro. O bazar estará aberto até as 9 horas da noite para commodidade das senhoras que quizerem ir honra-lo.

AVISO AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, nao' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar: no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. Os mesmos avisão ao respeitavel publico que vão abrir no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 15, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

— Precisa-se alugar para uma casa estrangeira de pouca familia um preto que seja bem fiel: quem pretender dirija-se ao aterro da Boa Vista, loja de calçado, n. 14.

— O Sr. F. Daubremon, deixa de ser caixeiro da casa commercial desta praça L. Lecomte Feron & Companhia, em consequencia de retirar-se para a Europa.

— Alugam-se tres escravas para o serviço de casa: quem as pretender dirija-se á rua do Collegio, n. 16, primeiro andar.

— Aluga-se um sitio por um ou dous annos perto da praça; Ponte de Uchôa, Capunga ou Manguinho, que tenha baixa de capim para dous cavallos, e banho: quem tiver, dirija-se á rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— No armazem da rua da Moêda n. 15, do abaixo assignado, precisa-se de um homem capaz para andar com carroças: no mesmo vende-se uma porção de mercurio em caixinhas de libra, e um braço de balança de Romão com todos os seus pertences, e duas carroças com todos os pertences e um boi; assim como continúa a vender cal de Lisboa, a melhor que ha no mercado.

José Antonio da Silva Vianna.

A QUEM COMPETE.

Com quanto reprove o máo systema quasi geralmente adoptado, de chamar devedores pelo *Diario*, e havendo para o evitar esgotado conciliaveis, mas baldados meios; estou disposto a publicar por extenso os nomes das pessoas que tem faltado a um de seu mais rigoroso dever, comprehendendo não só debitos de mais de um anno, como mais antigos contrahidos ainda no tempo do meu antecessor, o Sr. Sebastião José Gomes Penna. O apreciador de seu credito entenda-se no prazo de 15 dias com o abaixo assignado, na rua do Collegio n. 12.

Francisco José Leite.

— Precisa-se de uma ama de leite, preferindo-se sem filho: na rua dos Quarteis, n. 24, segundo andar.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

Gossel Bimont, professor de homeopathia pela escola, do Rio de Janeiro, continua a dar consultas *gratis* aos pobres todos os dias uteis, das 8 horas da manhãa até ao meio dia no seu consultorio, rua das Cruzes n. 28.

— Aluga-se uma casa terrea sita na rua do Pilar, n. 34, caiada e pintada, com commodos sufficientes para grande familia: quem a pretender entenda-se com o seu proprietario João Leite Pitta Ortigueira, na rua da Cruz do Recife n. 12.

— Precisa-se de um pequeno de 12 a 14 annos de idade para caixeiro de uma loja de calçado: quem pretender dirija-se a rua do Livramento n. 25.

— Precisa-se de um feitor portuguez, que entenda de horta e pomar: na venda da esquina que vira para a cadeia nova, se dirá quem precisa.

HOMŒOPATHIA.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o bairro de Santo Antonio, rua das Cruzes n. 11, casa onde morou o Rvm. Sr. vigario geral Dr. Meira, onde póde ser procurado a qualquer hora pelas pessoas que o quizerem honrar com sua confiança.

— Ainda se precisa de uma ama de boa conducta, para servir a duas pessoas casadas, paga-se bem: na rua de Hortas n. 142, pegado aos Martyrios.

— Traspassa-se, ou faz-se alguma transacção com uma hypotheca de debito e obrigação que existe no engenho Santa Maria, ha pouco levantado, na comarca do Cabo, he de boas terras, mattas, e de muita producção: e a maior parte das terras compradas pelo dito hypothecario, que forneceu dinheiros para confecção, levantamento do engenho, para moenda, taixas, animaes, e fez supprimento ao mesmo engenho; o que tudo consta da hypotheca e letras pagas, e da conta corrente approvada pelo hypothecante. Os juros que teem decorrido a 1 ½ por % ao mez, com principal, até 5 de fevereiro proximo passado, prefazem a quantia de 26:879$850 rs. Todo o engenho, seus pertences, e mais bens possuidos e por haver estão comprehendidos na escriptura da hypotheca, lavrada no cartorio do tabellião Guilherme Patricio, em 11 de setembro de 1850, e registrada na camara do Cabo. Recife 30 de março de 1853.

José Marques da Costa Soares.

— Offerece-se uma ama secca para casa de pouca familia: na rua Velha na loja do sobrado, n. 63.

— Precisa-se de uma preta que entenda de vender, pagando-se de vendagem 80 rs. por patara: quem tiver dirija-se á rua do Hospicio, casa n. 17: na mesma casa precisa-se de uma ama para servir.

— Precisa-se de serventes de pedreiro: a fallar na obra que se está fazendo junto ao arco de Santo Antonio.

— Arrenda-se um sitio em terras da Torre, com boa casa de vivenda e pasto para seis vaccas de verão e inverno, cercado todo de madeira, e curral coberto para as mesmas: tambem se vende duas vaccas por preço commodo, com crias: a tratar no sitio do Leão, no mesmo lugar.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço interno de uma casa, na rua da Cadeia do Recife, n. 51, primeiro andar.

— Joaquim Gonçalves Salgado retira-se para fóra do imperio, deixando por seus procuradores os senhores Antonio Domingos de Almeida Poças, Ponciano Lourenço da Silva, e Antonio Francisco dos Santos e Silva.

ATTENÇÃO.

Na praça da Independencia, loja n. 2, encaderna-se qualquer obra com a melhor perfeição que se póde fazer nesse trabalho, e mais barato que em outra qualquer parte.

— No dia 19 do corrente, pelas quatro horas da tarde, á porta do Illm. Sr. Dr. juiz dos orphãos, se hão de arrematar em praça de renda por um anno os predios seguintes: uma casa na rua Real n. 33, por 120$; outra na rua do Aragão, n. 9, por 96$; outra no becco do Quiabo n. 1, por 84$; outra no becco dos Quarteis n. 29, por 70$000, pertencentes aos herdeiros do finado padre José Gonçalo.

— Precisa-se de dous contos de réis a premio, conforme os juros que se convencionar, sób hypotheca em um predio nesta praça, por espaço de um anno, pagando-se os juros mensalmente: quem quizer dar annuncie para ser procurado.

— Precisa-se de um feitor que entenda de plantar capim e jardinar: na rua Cruz, n. 20.

— Precisa-se de uma ama de leite, forra ou captiva: na rua do Sebo, casa n. 40.

BOTICA DO CONSULTORIO CENTRAL HOMOEOPATHICO DE PERNAMBUCO.

Rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar.

Ricas carteiras de medicamentos homoeopathicos preparados segundo todas as regras *pharmaco-dynamicas*, contendo de 24 a 160 medicamentos.

Dam-se de graça os livros indispensaveis para a prática da homoeopathia, bem como regimens impressos para direcção das dietas as pessoas que comprarem boticas de 48 medicamentos para cima.

Dam-se tambem de graça vidros da melhor *tintura de arnica*, MEDICAMENTO INDISPENSAVEL A' TODAS AS FAMILIAS.

A superioridade dos medicamentos da botica do consultorio central homoeopathico de Pernambuco *á todos os outros que por aqui tem apparecido, verificada* na clinica do Sr. Dr. Sabino desde 1848, *e por muitas pessoas que os tem esperimentado, e reconhecem seus prodigiosos effeitos, dispensa de qualquer recommendação.*

Cada vidro de medicamento em tintura	2$
Tubos avulsos a	1$

O thesoureiro da loteria de San Pedro Martyr de Olinda avisa ao respeitavel publico, que esta loteria corre impreterivelmente no dia 15 do corrente, seja qual for o numero de bilhetes que existam nesse dia por vender, nao' excedendo ao valor de cinco contos de réis.

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO.

No Matto Grosso, comarca do Cabo, M. de Siqueira Cavalcante dá consultas e medicamentos gratis aos pobres, todos os dias das 6 horas da manhãa a 1 da tarde.

ATTENÇÃO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignou, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

— Um moço portuguez, com pratica de negocio, se offerece para caixeiro de alguma casa, de que tiver pratica, preferindo padaria: quem precisar dirija-se ao caes do Ramos, n. 4, que achará com quem tratar.

— Quem precisar alugar uma preta captiva, que sabe cozinhar, engommar e fazer todo o serviço de uma casa, dirija-se a rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

— Aluga-se um armazem para carne, na rua da Praia por baixo do sobrado amarello: a fallar com Guilherme Sette, rua do Rangel n. 45.

— Ao Sr. Joaquim José de Mello Pimentel, ou quem suas vezes fizer, deseja-se fallar a negocio de seu interesse: na loja da Estrella, n. 19, da rua do Livramento.

— Precisa-se de officiaes de funileiro: na rua Nova, n. 38, defronte da Conceição.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de venda e que dê fiador a sua conducta: na rua Augusta n 1 se dirá para quem he.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos para caixeiro: na rua do Rangel n. 26.

— João Elias Pinto de Goveia vai ao Rio de Janeiro, levando em sua companhia o seu escravo José, crioulo.

SORVETE AS 11 HORAS.

Na rua da Cruz defronte do chafariz casa n. 17, primeiro andar, haverá de hoje em diante pelas 11 horas do dia, e as 7 da noite excellente sorvete de escolhidas fructas.

— Precisa-se de uma mulher, preta ou parda, que seja de meia idade e que tenha bons costumes para ama de casa de uma familia de tres pessoas, paga-se bem sendo pessoa capaz: na rua estreita do Rosario, n. 28, primeiro andar.

— José Maria Gonçalves Ramos scientifica aos seus amigos, e freguezes, que desde o 1.° do mez proximo passado, passou a sua botica sita na antiga rua dos Quarteis desta cidade, a ser propriedade do Sr. Joaquim de Almeida Pinto, por venda que della fez ao dito senhor, o annunciante roga pois aos seus bons e antigos freguezes de continuarem com a mesma freguezia, por quanto tendo o Sr. Pinto estudado o seu curso de pharmacia em Paris, verificado o seu diploma em uma das academias brasileiras, acha-se assás habilitado para bem desempenhar os deveres inherentes a sua arte. O annunciante muito se ufana de dár aos seus bons e antigos freguezes um tão bom successor.

— Joaquim de Almeida Pinto, natural desta cidade, pharmaceutico approvado pelas academias de Paris e Bahia, scientifica ao respeitavel publico, e em particular a seus amigos que desde o 1.° do corrente mez se acha de posse da bem acreditada botica da antiga rua dos Quarteis desta cidade, por compra que della fez ao Sr. José Maria Gonçalves Ramos; protesta pois servir com pericia, zelo e actividade a todos aquelles, que se dignarem procurar o seu novo estabelecimento.

— Desappareceu no dia 26 de março proximo passado um preto crioulo por nome Hylario, que representa ter de 24 a 25 annos de idade, com os signaes seguintes: altura e corpo regular, côr fulla, com uns pannos pretos no rosto, dentes limados, pouca barba e costuma andar com um charuto atraz da orelha; levou vestido camisa e calça de algodão de listras, porem foi encontrado no engenho Redomuinho em Santo Antão no domingo de paschoa vestido de calça de casimira, palitó branco, chapéo preto, sapatões e luvas, e na primeira oitava de calça e jaqueta branca, bonete com galão, sapatões, luvas e um espadim ao lado; julga-se que d'ahi elle seguisse para algum dos lugares seguintes, onde elle tem conhecimento e já tem estado: engenho Paulista, Itamaracá, engenho Pitú, Nazareth, engenhos Itapirema de Cima e do Meio, e Goianna: por isso roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo o apprehendam e levem-no a rua da Madre de Deos, lojan. 7, que se recompensará com generosidade o seu trabalho.

— Na rua da Aurora junto ao collegio das orphãas, precisa-se de uma ama boa engommadeira, e que saiba tratar do arranjo de uma casa.

— Antonio de Azevedo Villarouco vai a Europa.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de venda: na rua do Vigario n. 11.

— Os senhores Francisco Josino de Souza, Luiz José da Silva, Felix Gomes Coimbra, Vieira Maciel, Luiz Ignacio Nunes de Oliveira, Ignacio Manoel Teutiliano Ferreira, Manoel Feliciano Fernandes, e João Cypriano da Silva façam o favor ir atraz do theatro ns. 16 e 18 que se lhes deseja fallar.

— Precisa-se alugar um moleque ou negra que saiba cozinhar: na rua do Queimado n. 51.

Paulo Gaignou, dentista.

Póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario, n. 36, segundo andar.

CASA DE MODAS FRANCEZAS, NO ATERRO DA BOA-VISTA N. 1.

Madama Millochau Buessard participa as senhoras suas freguezas, que pelos ultimos navios francezes recebeu um lindo sortimento de modas para bailes e casamentos em vestidos, enfeites para cabeça, flores finas, cabeções de blond, bicos de dito, fitas, romeiras, lenços, chales de rede, capotinhos de dito, chapeos para senhoras e meninos, e espartilhos; faz-se sempre vestidos, chapeos e enfeites quaesquer, por preço commodo e gosto francez.

CONSULTORIO HOMŒOPATHICO.

Rua do Trapiche Novo n. 9, no hotel Francisco.

O Dr. Casanova continúa a dar consultas e remedios gratis aos pobres, das 7 horas da manhãa até ao meio dia. As pessoas que não forem pobres só pagarão de 5 a 20$000 rs. pelo tratamento. Os escravos só pagarão de 3 a 10$000 rs.

MADAMA THEARD, MODISTA FRANCEZA, RUA NOVA N. 52

Tem a honra de annunciar a todos seus freguezes, e igualmente ao respeitavel publico desta cidade, que acaba de receber de França um grande e lindo sortimento de modas francezas, que consistem em lindos enfeites para cabeça de senhora; toucas de blond branco com fitas e flores; um lindo sortimento de chapeos de seda de todas as cores, uns com pennas e outros com flores; lindos chapeos de palha de Italia muito finos para senhora; chapeozinhos a parisiense de seda para meninos e meninas: ditos de palha enfeitados e sem enfeites para meninos e meninas de todas as idades; romeiras de filó de linho bordadas todas inteiriças, e de todos os tamanhos; vestidos de blond branco com babados para noivas; leques muito ricos com hasteas de madreperola muito largos; ditos de seda com hasteas de marfim pretos; tarlatana cor de rosa e branca muito fina; muito lindas flores de veludo para cabeça de senhora; capellas para noivas; um lindo sortimento de manteletes de seda muito bem ornados de franjas e trança, pretos e de cores para senhora; bicos de blond para talho de vestidos; espartilhos de todas as qualidades e de todos os tamanhos; luvas de pellica (juvain) enfeitadas para noivas; ditas sem enfeites; ditas de seda de todas as cores; ditas de retroz pretas; ditas de pellica para meninas; um grande sortimento de fitas de todas as qualidades; um lindo sortimento de colletes com manguites de cambraia bordada da ultima moda franceza, e muitas outras fazendas de moda, tudo ultimamente chegado pelo navio francez *São Miguel*.

DENTISTA AMERICANO.

D. W. Baynon, cirurgião dentista, continúa a exercer sua profissão, fazendo todas as operações que forem precisas de qualquer natureza, tanto por fóra, como na sua residencia, onde póde ser procurado a qualquer hora: na rua da Cruz n. 7, segundo andar, no Recife.

— Aluga-se um moleque muito fiel e proprio para mandados: na rua do Livramento, sobrado n. 1.

— Os banhos de mar este anno no Rio de Janeiro teem alborotado um grande numero de familias. Esta hygiene ou Panacea Universal obriga muitos pais e maridos a uma verba de despeza capaz de fazer colicas aos mais economicos, outros porém aproveitando-se do commodo da bella fluctuante que alli ha, satisfazem a essa necessidade com mui pouco dispendio. A fluctuante que conta apenas 4 annos de existencia foi construida no bello estabelecimento do Sr. Irenêo Evangelista de Souza, que com a mais generosa resolução auxiliou o emprezario para que esta instituição ganhasse raizes. Hoje a concorrencia he immensa, e a barca de banhos pertence a uma companhia que tem por director o 1.° accionista, o bem conhecido Patricio Ricardo Freire, mais bem conhecido pelo Patricio das Meninas. Este homem comquanto avançado em idade, he assás prestimoso, e diligente, e consta que brevemente brindará a nossa côrte com uma outra barca, porém de natação, onde a nossa mocidade poderá facilmente, e sem perigo aprender a nadar. Deos permitta que possamos colher mais este grande melhoramento.

— Na Soledade, casa n. 70, ao pé da Trempe, ha as seguintes plantas: sapotis grandes, fruta-pão, laranja timboa, goiaba branca, parreiras, pinheiras etc.; roseiras de 200 qualidades muito defferentes entre si, e muito se recommenda de entre todas ellas a nova imperatriz dos francezes, dalhas de muitas qualidades, murta de flor dobrada, madre silva, flor muita bonita e cheirosa, magnoliá, fluciá, e outras diversas flores, para os amadores terem em seus jardins, tanto os senhores da cidade como do matto, e dellas podem ser fornecidos. Promette-se para o anno de 1854 haver 300, ou 400 qualidades de rosas, e com o andar do tempo poderá haver 1,060, assim como ha em França, e outras qualidades de flores novas; pois que não se poupa tempo, e nem dinheiro, para se obterem tanto de França, como de Portugal, e Rio de Janeiro.

THEATRO DE SANTA ISABEL.

Roga-se as pessoas que tiveram a bondade de aceitar bilhetes de camarotes e cadeiras do espectaculo lyrico dramatico dado por A. L. Garcia e sua senhora na noite de 7 de abril de 1853, de não pagar a outra pessoa senão ao mesmo Garcia.

— No dia 6 do corrente mez fugio uma escrava crioula por nome Bonifacia, de idade de 35 annos, cheia do corpo, de boa estatura, feia de cara, beiços grossos e fula, levou vestido de chita azul com palmas amarellas, um panno da Costa com matames brancos e um chale de chita roxa e listras fazêndo quadros, julga-se ter seguido para Porto Calvo, provincia das Alagoas aonde foi comprada a José Gomes Moreira, cuja escrava foi do Bastos: roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a captura della, e conduzi-la a rua do Livramento, n. 6, segundo andar, que serão recompensados.

— Está ausente ha dias o preto de nação, por nome José Duque, idade para mais de 40 annos, alto, pernas meias cambaias, desdentado e bem conhecido por ser serrador e trabalhar ha annos na Ribeira e no serviço de alvarengas: quem o apprehender queira leva-lo em Santo Amaro casa de Manoel Cardozo da Fonseca ou na praça do Commercio a qualquer hora, ao mesmo.

— Arrenda-se um engenho distante sete leguas desta praça, moe com agua sem que nunca sinta falta d'agua, com boas obras, prompto de tudo para se fazer grandes safras, e vende-se tambem a safra presente, os pretendentes dirijam-se a Cambôa do Carmo, n. 14, que se dirá quem arrenda.

— O Sr. Antonio Francisco de Miranda tenha a bondade de apparecer na loja do sobrado amarello, rua do Queimado, n. 29.

— No escriptorio terreo da rua da Cruz n. 25 acha-se o deposito do melhor rapé e o mais acreditado, de João Paulo Cordeiro da cidade do Rio de Janeiro, sendo as caixas em meias libras para melhor venda; este rapé pela sua frescura e aroma que conserva, assim tambem por ser o mais imitante do de Lisboa, tem merecido grande aceitação e adquirido toda a preferencia aos demais fabricantes neste imperio.

MONSIEUR LE REDACTEUR.

La majorité des français domiciliés a Pernambuco, où ils y vivent honnorablement de leurs travail: recourrent a la voie de votre estimable journal, pour remercier avec toute l'éffusion dont ils sont capables; les autorités religieuses, civiles, et militaires de cette province, du concours franc et loyal, quelles ont prêtées a Mr. le consul de France dans la fête qu'il a donnée, en célebration de l'avenement a l'empire de sa Majesté Napoleon III si cette fête n'a répondée á l'attente de personne? la faute ne doit être imputée qu'aux ordonnateurs maladroits; qui l'yant rapetissée a leur taille, l'on réduite a des proportions mesquines, ridicules, aussi indignes de notre gouvernement, que de la grandeur de son sujet!...

— O Sr. Luiz Gonçalves Bastos, para honra e credito de sua firma, queira ir pagar a quantia que não ignora: na rua larga do Rosario n. 38, loja de José Dias da Silva Cardeal.

CONTRATO DAS CARNES VERDES.

Havendo os contratadores do fornecimento das carnes verdes no *Diario* n. 65 de 2? de março passado, suspendido o pagamento da multa de 8$000 por cabeça de gado que os particulares quizerem matar, isto para se facilitar o fornecimento ao publico na actual crise de secca em que nos achamos, concessão esta para effeito da qual os pretendentes se deverão apresentar ao administrador geral da balança nas Cinco Pontas, e ao Sr. fiscal do mesmo contrato para obterem a referida suspensão e tomarem-se as necessarias notas no lugar competente, que he no matadouro geral das Cinco Pontas, unico permittido para matar-se gado para fornecimento das seis freguezias contratadas.

CARNES VERDES.

O arrematante do imposto de 500 rs. sobre rez morta para consumo no municipio do Recife, faz publico a todos os senhores particulares que tiverem de matar gado para consumo das seis freguezias a cargo do contrato, que são: Recife, Boa Vista, Santo Antonio, San José, Afogados e Poço da Panella, que de hoje em diante se achará na casa da balança do matadouro publico, para fazer a arrecadação do dito imposto, certo de que não ficam isentos, e sim sujeitos a pena da lei todo aquelle que se quizer subtrahir ao pagamento do dito imposto, procurando matar as rezes fóra do dito matadouro, unico publico neste municipio, salvo a convenção feita com o arrematante com as duas freguezias fóra da praça.

CONTRATO DAS CARNES VERDES.

Havendo os contratadores do fornecimento das carnes verdes offerecido os talhos de seus açougues gratis (temporariamente em quanto o Exm. governo resolvia a respeito da reclamação, que os abaixo assignados levaram a sua presença) aos particulares que quizessem expôr a venda carne verde; e havendo-se reconhecido que de mistura no mesmo açougue a venda do genero por diversos preços, aggrava a honra de quem com boa fé fez o offerecimento, induzindo suspeitas aos inimigos do contrato, por isso declaram ao publico e a quem convier, que os açougues do contrato que se facilitam aos particulares, em virtude da referida offerta, são os seguintes:—açougue das Cinco Pontas, açougue da rua do Rangel n. 65, açougue do pateo do Paraizo, casa terrea, na esquina, n. 27.

— Aluga-se um armazem e primeiro andar na rua do Encantamento, muito proprio para tanoeiria ou outro estabelecimento: a tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 25

— Precisa-se de um caixeiro para venda, de idade de 14 a 16 annos: na rua do Rosario da Boa-Vista n. 58.

— Precisa-se de 1:000$000 de rs. a premio, pagando-se mensalmente o premio que se contratar: quem quizer este negocio, annuncie por esta folha para ser procurado.

— Quem annunciou precisar de 2:000$000 de rs. a premio, por espaço de um anno, queira annunciar a sua morada para ser procurado.

— Precisa-se de uma ama para serviço de uma casa estrangeira: na rua da Soledade n. 33.

— Joaquim Antonio da Silveira, subdito portuguez, vai a Lisboa, e leva em sua companhia um filho de menor idade.

— Roga-se ao Sr. I. A R. o obsequio de ir ou mandar pagar a quantia de 28$920 de duas letras que aceitou na rua da Cadeia do Recife n. 18, certo de que se o não fizer terá de ver seu nome por extenso nesta folha.

— Os meios bilhetes n. 870, e 2744, da loteria de S. Pedro Martyr de Olinda, que corre no dia 15 do corrente pertencem ao Sr. Joaquim Antonio Liborio, Chaves, da cidade de Belem do Pará.

— Precisa-se de um forneiro e um amassador: na padaria da rua Direita n. 69.

— F. Daubremon, subdito francez, retira-se para fóra do imperio.

COMPRAS.

— Na rua da Senzala Velha, defronte do Sr. Martins, pintor, compra-se todas as qualidades de ferros velhos e metaes, assim como ourelos de pannos finos e casemiras, e mulambos de todas as qualidades que servirem para fazer papel; assim como cabos velhos, lonas, etc.

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissaõ, tanto para a provincia como para fóra della; na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

— Compram-se pretas de meia idade e mesmo velhas, com habilidades ou sem ellas, sadia, que he para engenho; paga-se bem: na rua larga do Rosario. 35, loja de miudezas.

— Compram-se escravos e vendem-se, recebem se de commissão tanto para a provincia como para fóra della: na rua Velha, n. 55.

— Compra-se um negro moço, prefere-se crioulo, e que seja robusto: a pessoa que o tiver dirija-se á rua da Cruz do Recife, n. 53, loja de barbeiro.

— Compra-se uma carroça, em bom uso, de carregar pipas por baixo do eixo: na rua do Vigario, n. 25.

— Compra-se em segunda mão os diccionarios inglezes, grandes, de Vieira: na rua do Queimado n. 16, segundo andar.

— Compra-se uma canoa que pegue de 900 a 1,000 tijolos de alvenaria, e que esteja em bom uso: na rua Imperial n. 167.

— Compra-se um moleque de 14 a 20 annos, tendo boa figura e conducta: no primeiro armazem do becco do Gonçalves.

— Compra-se uma escrava que entenda bem de engommado, cozinha e de costura: passando a ponte da Passagem da Magdalena, no sitio n. 20, defronte do Sr. João Ferreira dos Santos.

— Compra-se prata, moeda brasileira a 1,920 rs. e pesos hespanhóes: no Recife, loja de cambio n. 24, de Vieira da Silva.

— Na travessa da Madre de Deos n. 9, compra-se uma pedra de filtrar agua, que seja muito boa, e so fôr já experimentada melhor.

— Compra-se um mulatinho de 16 a 20 annos de idade, e que tenha officio de sapateiro, e bonita figura, que sirva para criado: quem o tiver, dirija-se a travessa do Vigario n. 1, segundo andar.

— Compra-se um methodo de fazer velas de carnauba: na rua da Vigario n. 8.

VENDAS.

— Vende-se sementes de todas as qualidades de hortaliçes, juntamente ervilhas de duas qualidades, feijão carrapato de tres qualidades, e sementes de flores as mais modernas que ha no mercado: na rua da Cruz do Recife, armazem n. 62, de Martins & Irmão

— Vende-se superior farinha de mandioca de Santa Catharina: a bordo da barca Firmeza, ou a tratar com Manoel da Silva Santos, na rua do Amorim n. 56.

— No armazem grande, defronte da escadinha, se vende saccas de farinha de mandioca, fina, a 4,500 a sacca.

— Vende-se um carro de quatro rodas, patente inglez, por preço commodo: no aterro da Boa-Vista n. 17, a tratar com Frederico Chaves.

— Vende-se chocolate muito superior, vindo de França por uma encommenda, em páos de uma libra, por 2$000 rs.: na rua Nova n. 3, de Antonio Ferreira Lima & Companhia.

PALITOS FEITOS.

Continúa-se a vender palitós feitos, de superior panno fino preto e de cores, e por preço muito commodo; na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29.

— Vende-se uma escrava moça, de optima figura, para todo serviço de familia: quem a pretender, dirija-se a botica do Chagas, na rua do Livramento.

— Vende-se enchamés de 21 a 22 palmos, por preço muito commodo: no armazem de madeira da rua do Sol, esquina da rua das Flores.

— Vende-se panno verde com a largura precisa para cobrir bilhar, de muito boa qualidade: na loja n. 3 ao lado do arco de Santo Antonio.

FUNDIÇÃO DE FERRO DA RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construcçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas á vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

RAPE PAULO CORDEIRO.

Na rua da Cadeia do Recife loja n. 50, de Cunha & Amorim, vende-se botes e meios ditos de rapé Paulo Cordeiro.

OH QUE PECHINCHA!

Cortes de brim trançado branco com 2 ¼ vara de puro linho a 1$280: na rua do Crespo n. 6, loja de fazendas.

Potassa americana.

No antigo deposito da Cadeia Velha n. 12, existe uma pequena porçaõ de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia: vende-se por preço rasoavel.

— Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzala Nova n. 42.

1,280 e 1,440 RUA DO CRESPO N. 6.

Superiores cobertores de algodão, escuros muito encorpados e grandes, proprios para escravos, pelo diminuto preço de 1$280 e 1$440 rs.

VILLA DE PORTO CALVO.

Vende-se uma letra e uma obrigação, acceitas por Lourenço Alves Plado da quantia de 3:548$553 rs., morador na villa de Porto Calvo, proprietario; faz-se todo o negocio para saldar contas, aonde ha dividas não tem herdeiros: na rua da Cadeia do Recife n. 8.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Na rua da cadeia do Recife n. 50, vendem Cunha & Amorim barris com 4 arrobas de cal em pedra, recentemente chegada de Lisboa, e potassa de boa qualidade.

— Vendem-se lonas, muito em conta: no armazem de Fox Brothers: na rua da Cadeia do Recife, n. 62.

— Vendem-se os verdadeiros sellins inglezes, patente, de mola e sem ella: na rua da Senza la Nova n. 42.

— Na porta da Alfandega, armazem n. 20, vende-se oleo de linhaça, em porço'es a vontade dos compradores; aço de milao', chumbo de muniçao', e saccas com farelto a 4,000 rs.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

— Vendem-se queijos londrinos, ditos de prato muito frescaes, latas com bolachinha, soda ingleza em porção e a retalho: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

GRANDE FABRICA DE CHAPEOS DE SOL, RUA DO COLLEGIO N. 4.

J. Falque faz sciente ao respeitavel publico de Pernambuco, e em particular aos seus freguezes, que acaba de receber de Paris, como do Rio de Janeiro, da fabrica de Falque Irmaõs, um lindo e completo sortimento de chapeos de sol de seda e de panninho, tanto para homens como para senhoras, tendo para os primeiros um escolhido sortimento de chapeos de sol com cabos inteiriços os mais lindos, que tem vindo em caricaturas diversas, ditos de canna, etc.; grande quantidade de sedas e panninhos em peça para cobrir armações servidas, as que forem de ferro, envernisam-se que ficam novas; baleias largas, estreitas e de aço para espartilhos e vestidos de senhoras, bengalas bonitas; cobre-se e concerta-se toda e qualquer qualidade de chapéos de sol: todos os objectos acima mencionados vendem-se em porçaõ e a retalho por menos preço que em outra qualquer parte.

— Vendem-se Vinho de champagne legitimo, e de superior qualidade: em casa de Keller & C, rua da Cruz n. 55.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamnete: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

— Vende-se caixas com meias latas e terços de ditas com sardinhas: na rua do Trapiche, n. 11.

— Vende-se vellas stearinas e por modico preço: na rua do Trapiche, n. 11.

— Vende-se frascos com manteiga de superior qualidade: na rua do Trapiche, n. 11.

— Vende-se cera de carnaúba, em porções grandes e pequenas, por preço commodo; assim como couros miudos curtidos, e tambem uma pequena porção de sal do Assú: a tratar na rua da Cadeia Velha n. 59, com José Dias da Silva.

NA LOJA DAS SEIS PORTAS EM FRENTE DO LIVRAMENTO,

continúa a vender-se chitas a sete vintens, meia pataca, dous tustões, lenços de cambraia com flores nas pontas, a dous tustões, lenços de cambraia pintados, proprios para mão de senhoras, a meia pataca, lenços para meninos, a quatro vintens, chales pretos de lãa para luto, a imitação de seda, a quatro mil reis, cassa preta, a seis vintens o covado, propria para luto aliviado, e um completo sortimento de todas as fazendas que troca por dinheiro, mais barato do que em outra qualquer parte.

— Vende-se dous optimos pianos: em casa de Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche n. 12.

—Para liquidação de contas, vende-se uma loja, propria para qualquer estabelecimento, por ser em uma das principaes ruas de commercio desta cidade: quem pretender dirija-se á rua da Cruz n. 19 primeiro andar.

— Vende-se 9 vidraças pertencentes a uma armação de loja de sapatos, em muito bom estado, e por preço commodo: na rua dos Quarteis, loja n. 8.

— Vendem-se vaquetas de lustre, para coberta de carros: na rua da Senzala Nova n. 42.

— Vende-se um optimo mulatinho de 13 annos de idade: na rua do Rangel, quina do becco do Carcereiro, venda n. 50.

— Vendem-se oleo de linhaça em botijas de 2 e meio a 5 galo'es cada uma: no armazem de Manoel da Silva Santos, na rua do Amorim, ns. 56 e 58.

— Vende-se uma excellente casa terrea com todas as proporções para uma grande familia, com um excellente quintal, e todo plantado, no bairro da Boa-Vista, e tambem se troca por uma outra casa no bairro de Santo Antonio: na rua estreita do Rosario, sobrado novo, n. 35.

— Vendem-se taboas de pinho largas da Suecia, costado, costadinho, assoalho e forro para fundos de barricas: cemento as barricas e as tinas, remos de faia, oleo em botijas: atraz do Theatro Velho.

AGENCIA
Da Fundiçao' Low-Moor, Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

MOENDAS PATENTES DE A. E E. DE MORNAY.

Em casa de Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche n. 12, acham-se constantemente a venda MACHINAS INTEIRAS, E MEIAS MACHINAS de varios tamanhos desta construcçaõ. Estas MOENDAS tem a vantagem de extrahir das cannas, por cima de 15 POR CENTO mais caldo do que as ordinarias, com a mesma força moiriz. Acham-se tambem na mesma casa TAIXAS DE FERRO de modello superior, e ARADOS TODOS DE FERRO da acreditada fabrica de RANSOM E MAY.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, cócos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos e folhas, e tudo por barato preço.

— Vende-se marmelada nova em bocetas de 1 e 2 libras, caixinhas com 2 e 4 libras de peras, ditas com 2 e 4 libras de ameixas, caixas com massas finas de estrellinha, tudo muito superior: na rua da Cruz do Recife n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo: no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

A 5,000 rs. pequenos, e 5,500 rs. grandes.

Vendem-se chapeos de sol de seda ingleza de superior qualidade, pelos preços acima: na rua do Collegio n. 4.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzala Nova n. 42.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

POTASSA SUPERIOR

— Vendem-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

— Em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55, ha para vender dous excellentes pianos fortes, de uma das melhores fabricas, e chegados ultimamente da Europa.

AOS BARATEIROS.

Alpaca fina com mais de uma vara de largura, a 880 rs. o covado; córtes de 3 1/2 covados de casemira preta fina, a 7$500; merinó fino de cordão, preto e verde, a 1$800 o covado; chapeos finos francezes, a 7$000 rs.; peças de chitas largas para cobertas, a 5$000 rs.; córtes de cambraia de listras e quadros de cores, com 6 1/2 varas, a 2$500; ditos de cassa chita, padrões de cassa franceza, a 1$900; meias de algodão grossas do Porto, proprias para aquecer os pés, a 160 rs.; e um bello sortimento de fazendas novas brancas e de cores, por baratissimo preço: na rua do Queimado, loja n. 21, de José Pereira Cesar.

VESTIDOS A 1$600.

Vende-se córtes de vestidos de chita, cores fixas, bons gostos e padrões escuros, a 1$600 cada córte: na rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29.

— Vende-se uma escrava de nação, muito sadia, e propria para todo serviço interno de uma casa de familia, e muito diligente em recados; na rua do Queimado n. 52, segundo andar, até as 9 horas da manhãa, e das 4 da tarde em diante.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de empregá-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

— Vende-se uma negrinha, crioula, de idade de 14 annos, que cozinha, lava e faz costuras chão e labyrinho, de muito boa conducta e de boa figura: no aterro da Boa-Vista n. 61.

— Vende-se uma escrava, crioula, e um moleque, vindos de fóra: na rua da Guia n. 64, segundo andar.

— Vende-se uma preta, crioula, de idade 20 annos, de bonita figura, lava de sabão e cozinha o diario de uma casa; vende-se por precisão: na rua Direita, sobrado de um andar n. 56.

— Vende-se cha' hysson de superior qualidade, em lotes e a vontade do comprador: na rua do Trapiche n. 36, escriptorio de Matheus Austin & C.

PARA PENACHOS.

Vende-se pennas de ema muito novas, a 800 rs. a libra: na rua Direita, loja n. 83.

— Vende-se um optimo escravo, crioulo, para um sitio, por ter pratica: na rua da Praia n. 43.

— Na rua do Livramento n. 26, vende-se uma escrava de 14 annos, com principio de habilidade, crioula, e sem vicios: das 7 as 9 da manhãa, e das 2 as 6 da tarde.

No deposito de doces de todas as qualidades, na rua da Cruz defronte do chafariz n. 21, acha-se uma porção de ananazes abacaxis dos maiores, que se podem encontrar; por preço commodo.

— Vende-se uma cachorra atravessada de muito boa raça: na rua da Roda, n. 52.

FARINHA DE MANDIOCA.

Chegada ha pouco da Bahia, e da boa qualidade: para a venda, trata-se na rua do Vigario n. 40, primeiro andar, ou a bordo da escuna Adelaide fundeada defronte do caes do collegio com o mestre da mesma.

DEPOZITO DE CAL E POTASSA.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisbôa em pedra, assim como potassa chegada ultimamente a preços muito razoaveis.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 36.

CHARUTOS DA HAVANA.

No armazem de J. H. Gasdey, na rua da Cruz n. 4, vendem-se por muito commodo preço, superiores charutos da Havana.

— Vendem-se saccas com farellos, a 3$500: no armazem n. 1 do caes da alfandega.

NA LOJA N. 6, DA RUA DO CRESPO, HA AS SEGUINTES FAZENDAS BARATAS.

Vendem-se cortes de vestido de cambraia com babados, a 6$000 rs.; ditos com barra, a 5$000 rs.; peça de cambraia de salpicos brancos, a 3$000 e 4$000 rs.; cortes de cassa chita, a 2$400 rs.; dito com barra, a 2$800 rs.; ditos de cassa franceza, a 3$200 rs.; cortes de chita com barra muito larga que tem 13 ½ covados, a 4$000 rs.; peças de chita escuras e claras, a 6$000 rs. a peça e 160 rs. o covado; peças de cassa de quadros a 2$400 rs. a peça e 280 rs. a vara: na rua do Crespo n. 6.

LOTEAIA DE SAN PEDRO MARTYR DE OLINDA.
AOS
12,000$000, 6,000$000, 3,000$000, e 1,500$000 rs.

Na Praça da Independencia, n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes, n. 37 e 39, loja de calçado de Porto & C., e na rua da Cadeia do Recife, n. 45, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto, vendem-se bilhetes, meios e cautellas desta loteria, que corre impreterivelmente no dia 15 de abril no consistorio da Igreja Matriz da Boa-Vista, á vista do annuncio do thesoureiro da mesma loteria. Os quatro primeiros premios grandes são pagos sem o desconto de oito por cento do imposto geral.

Bilhetes. . .	13$000	12,000$000
Meios . . .	6$500	6,000$000
Quartos. . .	3$300	3,000$000
Quintos. . .	2$700	2,400$000
Decimos. . .	1$500	1,200$000
Vigesimos . .	$700	600$000

PARA CRIADOS

Chapeos envernizados de boa qualidade; galão de ouro e prata largo e estreito; botões lisos e dourados, vende-se tudo por commodo preço: na praça da Independencia n. 47.

CORTES DE SEDA.

Na loja da Estrella, rua do Queimado, n. 7, defronte do becco do Peixe Frito, vende-se córtes de seda do melhor gosto que ha hoje no mercado, tendo todas as cores, com listras, matizadas, e sendo o assento furta-cores, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

FOLHA A 24,000 RS. A CAIXA.

Vende-se folha de Flandres a 24$000 rs. a caixa: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 64.

— Vende-se a taberna do pateo ou travessa do Paraizo, com poucos fundos, muito propria mesmo para quem tiver familia, por ter bom quintal, e sahida pelo fundo, sotão, boa cacimba, etc. etc., e bem afreguezada para a terra; vende-se por seu dono estar bastante doente, e ter de ir tratar-se fóra: a tratar na mesma, n. 20.

— Vende-se uma pedra marmore branca, que serrada da' para dous pares de consolos: quem a pretender, dirija-se a rua da Praia n. 55, armazem, que achara' com quem tratar.

DAMASCO, A 500 RS. O COVADO.

Vende-se damasco de cores, lãa e algodão, tendo alguns padrões proprios para forro de carro, a 500 rs. o covado: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29.

— Na rua do Livramento, sobrado, n. 10, se dirá quem vende todas as qualidades de obras de ouro e prata, sem feitio.

ATTENÇÃO' A LOJA DE MIUDEZAS DA RUA DO QUEIMADO N. 47, DE ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO.

Participa ao respeitavel publico, que está vendendo suas miudezas por muito baixos preços, como sejam: luvas de pellica para homem, ponto inglez, a 1$200 o par, dita para senhora, a 1$000 rs., ditas enfeitadas, a 1$600 o par, as quaes o annunciante se responsabilisa pela qualidade, ditas de seda branca, côr de canna e de lirio para homem e senhora, a 1$800 o par, ditas de seda trançada, pardas para homem, a 1$000 rs., tranças brancas e de cores para enfeites de vestidos, a 240 a vara, sapatinhos de lãa para meninos, a 400 rs. o par, leques de madreperola muito finos, a 1$800 cada um, abotoaduras de todas as cores para colletes, finas e ordinarias, a 640 e 800 rs., ditas muito finas, a 1$600, ditas douradas, a 640, apparelhos de agricultura para meninos brincar, a 1$000 cada um, contendo pas, sachos, carrinhos e regadorisinhos, etc. etc., um completo sortimento de perfumarias finas, como sejam: extracto de verdadeiro ambre, mil flores, patchouly, violete, lavande, musseline, miel, jarros muito delicados com banha, ditos com nomes, sabonetes muito finos francezes, chinezes e inglezes, ditos de espuma, oleo para limpar e amaciar o cabello, pomada franceza muito fina, a 100 rs. o canudinho, chicotes muito finos para homem e senhora, papel para cartinhas de nossos bellos namorados, e outras muitas cousas mais baratas do que em outra qualquer parte. Sentido, não se enganem, na loja passando o becco da congregação, a segunda de miudezas.

RELOGIOS DE ALGIBEIRA,

inglezes de patente, vende-se a preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, n. 4, armazem de Barroca & Castro.

AGULHAS, A 200 RS. A CAIXINHA,

de ns. 9 a 12, muito boa qualidade, pelo diminuto preço de 200 rs. a caixinha: na rua do Queimado, loja de miudezas n. 47.

SALSA PARRILHA.

De qualidade regular; vende-se por preço muito commodo, por ser para fechar contas: na rua do Trapiche n. 40, primeiro andar.

LAMPARINAS, A 40 RS. A CAIXINHA.

Vende-se lamparinas para tres mezes, muito novas, pelo diminuto preço de 40 rs. a caixinha, e 400 rs. a duzia, assim como obreias, a 40 rs. a caixinha, e 320 rs. a duzia: na rua do Queimado n. 47.

— No aterro da Boa Vista n. 74, vende-se por modico preço, uma armação toda envidraçada e propria para qualquer estabelecimento por se querer desoccupar a casa onde a mesma se acha collocada: tambem precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de miudezas e que dê fiador a sua conducta.

— Vende-se uma typographia com um prelo e typos, em pequena ou grande porção; na rua da Praia, n. 55.

FARINHA DE MANDIOCA.

De qualidade a melhor que ha no mercado e recentemente chegada de S. Matheus vende-se a 4,000 rs o alqueire velho, a bordo do hiate S. José das Taipas fundeado defronte do caes do Collegio; ou na rua do Trapiche n. 40, primeiro andar.

NOVO MANUAL
DE MEDICINA HOMEOPATHICA
PELO DOUTOR G. H. JAHR.
TRADUSIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Unica obra elementar que póde servir de verdadeiro guia as pessoas, que por gosto, ou precisão querem estudar e praticar a homeopathia, sem commetter erros que prejudiquem a seus semelhantes e sobrecarreguem sua consciencia.

Vende-se com uma boiça de 24 excellentes medicamentos, preparados com todo o escrupulo e a mais severa exactidão por . . . . . . 10$000
De 36 tubos . . . . . . 15$000
De 48 . . . . . . 20$000
Um vidro da melhor tinctura de arnica, MEDICAMENTO INDISPENSAVEL A TODAS AS FAMILIAS, ou outra qualquer tinctura . . . . . . 2$000
Tubos avulsos de globulos . . . . . . 1$000

A superioridade dos medicamentos do consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscozo a todos os que por aqui tem apparecido, verificada por mui grande numero de pessoas que já os tem experimentado, e reconhecem seus prodigiosos effeitos, dispensa de qualquer recommendação.

Consultorio homeopathico do Dr. P. A. Lobo Moscozo, rua do Collegio, n. 25, primeiro andar.

— No Forte do Mattos, defronte do armazem do Sr. Joaquim Francisco de Alem, vende-se superior cera de carnauba, botins, coturnos, saccos com gomma, e varios outros effeitos recentemente chegados do Aracaty, tudo por preços agradaveis.

TOALHAS E GUARDANAPOS.

Na loja do sobrado amarello na rua do Queimado n. 29 ha para vender um completo sortimento de toalhas de linho e de algodão de todos os tamanhos, e atoalhado de puro linho de varias larguras e tudo por preço muito commodo; assim como guardanapos a 2$550 e 3$200 cada duzia.

MEIAS CASEMIRAS, A 500 RS. O COVADO.

Vende-se meias casemiras, de padrões novos, escuras e claras, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua Nova n. 16, loja nova de José Luiz Pereira & Filho.

— Antonio Francisco Correa Cardozo, na rua da Cadeia do Recife n. 64, avisa aos seus freguezes que recebeu completo sortimento de vidros para vidraça, de todos os tamanhos e de superior qualidade, e que vende em porção e a retalho, por preço commodo.

RISCADO FRANCEZ A 160.

Vendem-se riscadinhos francezes de cores fixas, e lindos padrões pelo barato preço de 160 rs. cada covado, havendo grande sortimento para escolher: na loja do sobrado amarello nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29.

O 59, A.

Confronte ao Rosario de S. Antonio, vende caixinhas contendo 12 ℔ de muito bom sagú, por 4$000 rs.; e a retalho vende por menos que outro qualquer.

CORTES DE VESTIDO A 2$000 RS.

Na loja do sobrado amarello nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29 vendem-se cortes de riscadinho rancez cores fixas e bonitos padrões com 12 covados a 2$000 cada corte.

CERA DE CARNAUBA.
Sebo e graxa.

Vende-se por commodo preço: na rua da Cruz, confronte ao chafariz n. 19, armazem de D. R. Andrade & C.

O abaixo assignado vende o seu engenho Santa Maria, ha pouco levantado, na comarca do Cabo, o qual divide com os engenhos Sibiró de Santa Cruz, Cachoeira, Queluz, e Gaipió, he de boas mattas, terras de muita producção e ja demarcado; igualmente vende, se assim convier ao comprador, toda a lavoura: esta venda se effectua para pagamento do credor e hypothecario do dito engenho, José Marques da Costa Soares: quem o pretender dirija-se ao dito enhenho, ou ao referido credor.

Engenho de Santa Maria 15 de novembro de 1852. — *Thomaz Marques da Gosta Soares.*

— Vende-se folha de Flandres de primeira qualidade, bem sortida, em porção e a retalho: em casa de Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche n. 12.

BRETANHAS DE SEIS VARAS.

Vende-se bretanha de puro linho com 6 varas, pelo baratissimo preço de 2$700 a peça: na loja do sobrado amarello, na rua do Queimado n. 29.

CHARUTOS.

Um variado e escolhido sortimento acaba de chegar da Bahia, e acha-se a venda na rua do Trapiche n. 40.

— Vende-se um moleque de 14 a 15 annos, de boa figura: na rua da Praia, armazem n. 18.

PARA O INVERNO.

Vende-se um cabriolet novo com coberta, e arreios tudo do melhor gosto, e por preço commodo: na rua Nova, por baixo da camara municipal.

— Vende-se um preto de 30 annos, muito bom para servir a uma casa, ou trabalhar em um sitio e tratar de vaccas, por estar a isso acostumado: na rua do Collegio n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

— Vende-se 16 escravos, sendo 2 lindos molecotes bons cozinheiros, 2 ditos optimos para pagem, 10 escravos de todo serviço, 2 escravas moças, que lavam, cozinham e são quitandeiras: na rua Direita n. 3.

APOSTILLAS.

Na rua do Passeio, loja n. 21, vende-se apostillas de direito criminal, bem copiadas, por preço commodo.

A 500 RS. A VARA.

Brim trançado branco de puro linho, muito encorpado: na loja da esquina da rua do Crespo, que volta para a Cadeia.

— Vende-se quasi por metade de seu valor, um excellente piano de jacarandá, de muito bom autor: a entender-se na rua larga do Rosario com o Sr. Vigne.

— Vende-se muito boa manteiga ingleza, a 480, dita a 560, dita para tempero, a 280, cha hysson muito superior, a 2$000 rs., chocolate de Lisboa muito bom, a 360 rs. a libra, assim como outros mais generos, pelo barato: na rua larga do Rosario n. 39, defronte da igreja, venda de quatro portas.

— Vende-se uma preta de meia idade, por 300$ rs., por seu senhor retirar-se da praça, a qual lava, cozinha, e posta na rua vendendo agua dá 400 rs. diarios, acrescendo a tudo isto ser sadia e ter conducta, e um moleque muito bonito de 12 annos, bem proprio para pagem por saber tratar de cavallos, ou mesmo para qualquer officio, por ser crioulo: na rua larga do Rosario n. 35, loja de miudezas.

— Vende-se cera de carnaúba, primeira sorte, a 6$000 rs. a arroba: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Vende-se por 800$000 rs. a casa terrea n. 14, sita na rua dos pescadores (atraz de S. José) com dous quartos, duas salas, cozinha fóra, cacimba inteira, murada por tres lados, reedificada de novo, pagando de fóro 1$080 por anno, e rende 8$000 rs. mensaes: quem a pretender, entenda-se no aterro da Boa-Vista, loja de miudezas n. 78, que se dirá quem vende.

— Vendem-se duas varandas de pão em bom estado com as taboas do assento: quem as quizer comprar dirija-se a rua do Collegio n. 16, primeiro andar.

— Vende-se um bonito molecote, bom cozinheiro: na rua Velha n. 55.

— Vinho de Colares, em barris de 7 em pipa; vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 48.

MANTEIGA BARATA.

Vende-se com dinheiro á vista manteiga ingleza superior, a 640, chá da India bom, a 1$920, dito do Rio, a 1$600, dito preto da India, a 1$920, a libra tem tres embrulhos, o embrulho por 640, velas de espermacete, a 720, ditas de carnaúba, a 300 rs., assucar refinado, o melhor possivel, a 100 e 80 rs., grão de bico para sôpa, a 240, ervilhas, a 120, estrellinhas, a 240, café de caroço, a 140, dito moído, a 200 rs., sevada em grão, a 100 rs., vinagre de Lisboa, a 120 a garrafa, dito a 80 rs., azeite doce de Lisboa, a 640, e outros mais generos que se fará o preço á vista do comprador: no aterro da Boa-Vista, taberna nova com a frente pintada de azul n. 49.

PARA OS SRS. OFFICIAES DA GUARDA NACIONAL, NA PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 17.

Vende-se finos botões de P. II., galão de ouro para divisas e bonetes; passadeiras bordadas bandas, com franjas de ouro e deretroz; telliz do ultimo gosto; espadas prateadas, e outros muitos objectos, tudo por muito commodo preço.

— Vende-se lenços e toalhas de labyrinho; e botas pelo preço de 28 rs., chegadas agora do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife, n. 49, primeiro andar.

BOTICA
HOMEOPATHICA
28 RUA DAS CRUZES 28.
Dirigida por um pharmaceutico approvado

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invençaõ do Dr. Mure.

Carteiras de 12 tubos até 160, por preços variaveis, conforme a qualidade das caixas, a quantidade dos remedios e suas dynamisações.

25:000 RS.

UMA CARTEIRA com os 24 principaes remedios homeopathicos e 3 obras differentes, indispensaveis para os principiantes que se quizerem convencer da verdade da nova medicina; contendo além de muitos consellhos clinicos, a pathogenesia de 48 medicamentos.

Tubos avulsos (cada um) . . . . . 1$000
Tinturas de todos os medicamentos em frascos de ¼ onça . . . . 2$000

Na mesma botica encontrar-se-ha sempre um grande sortimento de livros em portuguez e francez, e emfim tudo quanto he necessario para o estudo e pratica da homeopathia.

N. B. REFORMAM-SE GRATUITAMENTE todas as carteiras vendidas no estabelecimento, cujos remedios, pela humidade ou por qualquer outra causa, tiverem sido deteriorados.

BOA ACQUISIÇAO.

Vende-se um sitio á beira do rio, no fundo da propriedade de Sant'Anna de dentro, adiante da ponte de Uchôa, defronte do sitio do Sr. Cabriel, com 1,600 palmos ao longo do rio, e boa baixa de capim, que sendo convenientemente aproveitada, póde sustentar mais de 20 cavallos; tem uma magestosa casa com 70 palmos de frente e 90 de fundo, com salas, gabinetes, alcovas e quartos, e confina com a estrada que tem de receber a ponte projectada para unir a estrada nova com a da ponte de Uchôa pela passagem do Cordeiro; a proximidade do banho, a fertilidade do terreno, a salubridade do lugar, a elgancia e commodos da casa são circumstancias de grande merito para quem desejar reunir o util ao agradavel: os pretendentes podem entender-se com o corretor Miguel Carneiro; e para ver, com João Venancio, na mesma propriedade, defronte da venda do Sr. Nicoláo.

PANNO FINO, A 5,500.

Vende-se panno fino preto de superior qualidade, a 5$500 o covado; a pessoa que precisar fazer alguma casaca ou calça, venha examinar este panno, que á vista do preço e qualidade de certo não deixara de comprar: na rua Nova n. 16, loja nova de José Luiz Pereira & Filho.

— Vende-se uma negra de nação, que cozinha, ensaboa e engomma perfeitamente, sem achaque ou vicio de qualidade alguma; a razão se dirá ao comprador: a tratar na rua estreita do Rosario, venda n. 11.

AVISO AO COMMERCIO.

Antonio Francisco Pereira, com loja na rua do Crespo n. 4, lado do norte, ávisa a todas as classes em geral, que vende a dinheiro e a prazo conforme se ajustar, um completo sortimento de fazendas inglezas, francezas, suissas, allemãas, tanto por atacado como a retalho, com preços fixos, e mais barato do que em outra qualquer parte, fazendo a beneficio do comprador seis por cento de desconto.

AO BARATO.

Na rua do Queimado, loja n. 19, tem para vender-se maços de meias de cores para homem, a 1$000 rs. o maço, lenços de cambraia com bico, a 280 cada um, esteiras da India, a 2$800, e outras fazendas por preços modicos.

CAIXINHAS COM GRAMPAS A 100 E 160 RS.

Vende-se caixinhas de metal com grampas, pelo diminuto preço de 100 e 160 rs. a caixinha, conteudo 25 a 35 grampas; preço que só a caixinha val o dinheiro: na rua do Queimado n. 47, loja de miudezas, de Antonio José de Azevedo.

— Vende-se ou permuta-se por predios nesta praça, um grande sitio distante desta cidade quatro leguas, com casa de vivenda, boas mattas e mangues para se tirar lenha effectivamente, muito boas terras para plantações, bom pasto para gado, tendo mais de 300 pés de coqueiros, e terreno para se plantar até vinte mil, com casa de farinha, forno de cobre, e os mais preparos precisos: quem o pretender, dirija-se a rua da Alegria n. 12. Vende-se ou permuta-se com alguns escravos no mesmo sitio.

— Vende-se uma negra de nação, que cozinha, ensabôa e engomma perfeitamente, sem achaque ou vicio de qualidade alguma, a razão se dirá ao comprador: a tratar na rua estreita do Rosario, venda n. 11.

— Vende-se uma porção de maõcs travessos de 80 palmos, e enxamés de 36 a 40 palmos, muito em conta; no armazem de madeiras junto a casa do Sr. Dr. Sarmento, defronte do convento de S. Francisco.

— Vende-se vestidos de metim verde para montaria, muito modernos, e torna-se bastante recommendaveis por serem frescos e leves, por preços commodos; na rua do Passeio publico n. 5.

— Vende-se superior cera de carnaúba, assim como esteiras e palha da mesma carnaúba, tudo por preço mais commodo que em outra qualquer parte.

ROB LAFFECTEUV.
O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteuv, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das ingerções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que vem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteuv he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau Laffecteuv 12, rue Richev à Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, e Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magates Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

SALSA PARRILHA.
DE
BRISTOL.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades, originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido na corte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo Illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gamboa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da

SALSA PARRILHA
DE
BRISTOL.

Nota.—Cada garrafa contem duas libras de liquido, e a salsa parrilha de Bristol he garantida como puramente vegetal sem mercurio, iodo, potassium.

Visto achar-se de novo aberta a botica do Sr. José Maria Gonçalves Ramos, na antiga rua do Quarteis, mudou-se outra vez para alli o deposito da salsa parrilha de Bristol.

— Remedio especial para boubas e cravos seccos, continua a vender-se na botica da rua do Rangel n. 64, que foi do finado Sebastião José de Oliveira Macedo.

— O chocolate homœopathico que se vendia na rua das Trincheiras n. 9, vende-se agora na rua do Collegio n. 25, taberna da esquina, de Manoel Antonio dos Santos Fontes.

— Vende-se cobertores escuros, 900 rs. cada um; na loja n. 3 ao lado do arco de Santo Antonio.

— Vendem-se verdadeiro vinho de champagne de excellente qualidade, e muito em conta, para liquidaçao': em casa de Brunn Praeger & C., na rua da Cruz, n. 10.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu no dia 21 do proximo passado mez de março, da povoação de Itabaiana, na provincia da Parahiba, um escravo crioulo de nome Vicente, que representa ter de 28 a 30 annos de idade, com os signaes seguintes: cor preta, olhos brancos, nariz afilado, mais ou menos apapagaiado, dentes da frente sãos e limados, bocca regular e lisa quando ri-se, beiços finos, barba quasi nenhuma, bochechas chupadas, altura regular, bom corpo e braços, pernas grossas, costas limpas, não tem sido surrado, nadegas altas e quartudo, pés tambem grossos, costuma beber aguardente, e he inseparavel de um cachimbo; este escravo já fugio o anno passado em julho para essa cidade do Recife e foi preso pela subdelegacia da Boa Vista: roga-se portanto as autoridades policiaes e capitães de campo, a captura deste escravo: a pessoa que o apprehender, entregando-o em Olinda ao padre Patricio Manoel de Souza, na Parahiba a Manoel Marques Camacho, será generosamente recompensado.

— No dia 27 do passado fugio da Ponte de Uchoa o preto Caçange de nome José Maceió, de idade de 35 a 40 annos, pouco mais ou menos, tendo os seguintes signaes; estatura e corpo regular, tem os dous pés inchados e com marcas de ferida, falla um pouco atrapalhado, levou vestido calça, camisa e jaqueta branca, e chapéo de palha; já foi visto na cidade de Olinda: Roga-se as autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo que o apprehendam e o levem a casa da viuva Amorim & Filho, na rua da Cruz do Recife, n. 45 que será gratificado.

— Fugio no dia 2 do corrente (abril) a preta Joaquina, andando a vender frutas em um taboleiro grande com travessa no meio, levou um ferro ao pescoço por ser acostumada a fugir, tem os pés enchados e coroa na cabeça do taboleiro, levou vestido de ganga azul, tem um buraco grande em uma orelha e pannos brancos pela cara, he de boa altura e um pouco magra: pede-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que a virem, a aprehendam e conduzam ao largo da Trempe, sobrado n. 1, que tem venda por baixo, que se gratificará o seu trabalho: da mesma forma se lhe recommenda a prisão da parda Rosa fugida da mesma casa em 16 de março passado e já annunciado pelo *Diario* de 23 do mesmo, a qual fugio por não querer tomar remedios, está muito magra e tem uma marca de fogo na cara ao pé do canto da bocca, consta que anda tirando esmolas por estravagante e viciosa; novamente se protesta contra quem a houver recolhido em sua casa, pois o estado de sua saude não permitte andar de dia na rua.

— Desappareceu no dia 9 de março proximo passado uma negra, crioula, por nome Rita, de altura regular, secca do corpo, levou vestido de chita roxa de quadros miudinhos e panno da Costa azul, e um flandres com azeite de carrapato, a qual anda com um ferro no pescoço por já ter fugido por mais vezes. Roga-se as autoridades policiaes e aos capitães de campo que hajam de a apprehender e leva-la em casa de seu senhor na rua do Trapiche, n. 24, armazem de assucar.

— Desappareceu desde o 1.° de abril corrente um mulato por nome Jesuino, de idade de 20 annos, pouco mais ou menos, tem os signaes seguintes: altura regular, com principio de barba, cor alva, bastante amarello, procedido de frialdade, tendo no peito esquerdo um talho que parece ter sido de faca, um signal de um caustico no estomago do lado direito, pés apalhetados, levou calça de brim de quadros miudos, e por baixo da mesma outra de algodão entrançado de listra azul, camisa encarnada, chapéo de Chile grande já velho, e he natural da Parahiba, foi cria do Dr. Poge, morador na mesma cidade e deste foi vendido ao senhor do engenho California e depois foi vendido para esta cidade do Recife: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo o apprehendam e levem-no no Recife na travessa do Vigario, loja de barbeiro de Sebastião José de Oliveira, ou na padaria de Santo Amaro que se recompensará.

— Fugio no dia sabbado 26 do corrente mez o meu escravo Joaquim do engenho Universo, freguezia d'Agua Preta, levando um cavallo, e consta ter seguido para o Recife, tem os signaes seguintes, mulato acaboclado, altura regular, cheio do corpo, cabellos crespos, cara larga, olhos esbugalhados, pés feios e com mostras de ter bichos; he bastante conhecido nesta praça por ter sido creado do Sr. cirurgião Silva: rogo as autoridades e capitães de campo a captura do escravo, assim como o cavallo que he vermelho cardão, novo, de bom tamanho, anda bem e he de bonita figura, está carnudo, e tem na sarneia uma marca que mostra ter sido de uma ferida, em grão; a pessoa que o apprehender poderá leva-lo a rua Imperial n. 167, casa do Sr. Francisco José da Costa Campello, que será recompensado.

José Crystalino da Paula Cavalcanti.

— Continúa a estar fugido desde 17 de dezembro o escravo cabra, natural do Assú, por nome Miguel, representando ter 22 annos de idade, com os signaes seguintes: estatura regular, corpo reforçado, mãos e pés grandes, tendo o dedo grande do pé bastante separado dos outros; sem barba, resto triangular, olhos pequenos, dentes limados, e falla um pouco fanhosa: levou vestido camisa de riscado com mangas curtas, calça de algodão azul e chapéo de palha. Levou juntamente uma salva de prata lavrada com as iniciaes A. V. S. B. enlaçadas no centro, e pesando 247 oitavas. Roga-se a quem a mesma salva for offerecida, e a quem poder apprehender o dito escravo, de o mandar entregar a seu senhor, na rua da Cadeia do Recife, n. 40, ou no sitio de sua residencia em Bemfica, em frente do viveiro, e promette-se gratificar com generosidade. *Antonio Valentim da Silva Barroca.*

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1853.